

abril 2019

volume 27, número 4

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em abril de 2019 foram concedidos 424,9 mil benefícios, no valor total de R\$ 622,7 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 16,04% e o valor de benefícios concedidos subiu em 16,37%. O tempo médio de concessão em abril de 2019 foi de 67 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de abril de 2019, foram R\$ 35,2 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 45,0 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em abril de 2019, foram requeridos 771,0 mil benefícios e indeferidos 322,9 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de abril de 2019, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 34,1 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 48,0 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 13,6 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

Sumário

01	GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
02	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2019
03	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019
04	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
06	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
07	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
08	BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
09	BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
10	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
11	VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
12	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
13	EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2019
14	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019
15	BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
16	BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
17	BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
18	BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
19	BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
20	BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
21	BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
22	BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
23	REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
24	EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2019
25	SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA
26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019
27	OUTRAS INFORMAÇÕES - 2018/2019

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	ABRIL/2019	ACUMULADO EM 2019	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	32.725.897	125.111.691	387.010.915
(+) Arrecadação Simples	3.372.224	14.050.173	43.631.683
(+) Outras Arrecadações	170.775	549.090	2.179.041
(=) Arrecadação Bruta	36.268.896	139.710.954	432.821.639
(-) Ressarcimentos e Restituições	5.270	35.426	113.359
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	2.200.920	10.449.603	33.145.086
(=) Arrecadação Líquida	34.062.706	129.225.925	399.563.194
Benefícios Previdenciários	47.950.415	194.727.319	601.663.118
(-) Benefícios Devolvidos	-271.492	-403.495	-3.277.431
(=) Total de Benefícios	47.678.923	194.323.824	598.385.687
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-13.616.217	-65.097.898	-198.822.493

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2018				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
6.827.586	391.181.797	5,73	586.378.752	8,59

FONTE: INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2018		abril/2019		abril/2019	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.123.777	7.062.463	424.928	622.749	35.157.020	45.016.625
Urbana	4.268.557	6.246.594	363.880	561.912	25.579.864	36.424.916
Rural	855.220	815.869	61.048	60.837	9.577.156	8.591.709

FONTE: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
março/2019		abril/2019		março/2019	abril/2019	
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
416.235	572.793	63.839	771.034	322.882	65	67

FONTE: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2018, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2017	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	207.087.567
Urbana	177.637.260
Rural	29.450.307
População Economicamente Ativa	104.565.968
Ocupada	91.449.227
Desocupada	13.116.741
População Não Economicamente Ativa	63.637.821
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	91.449.225
Empregados	55.656.436
Com carteira de trabalho assinada	33.195.277
Funcionários públicos estatutários e militares	7.734.652
Outros e sem declaração	11.122.510
Trabalhador Doméstico	6.207.974
Com carteira de trabalho assinada	1.869.172
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.338.802
Conta Própria	23.105.398
Empregador	4.232.482
Trabalhador familiar auxiliar	2.246.935
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.158.490

FONTE: PNAD/CONTINUA - 4º TRIM 2017.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) – 2017	
TOTAL	51.138.581
Empregados	39.051.846
Contribuinte Individual	9.408.057
Trabalhador Doméstico	1.466.080
Facultativo	1.210.495
Segurado Especial	2.103

FONTE: SPREV, AEPS

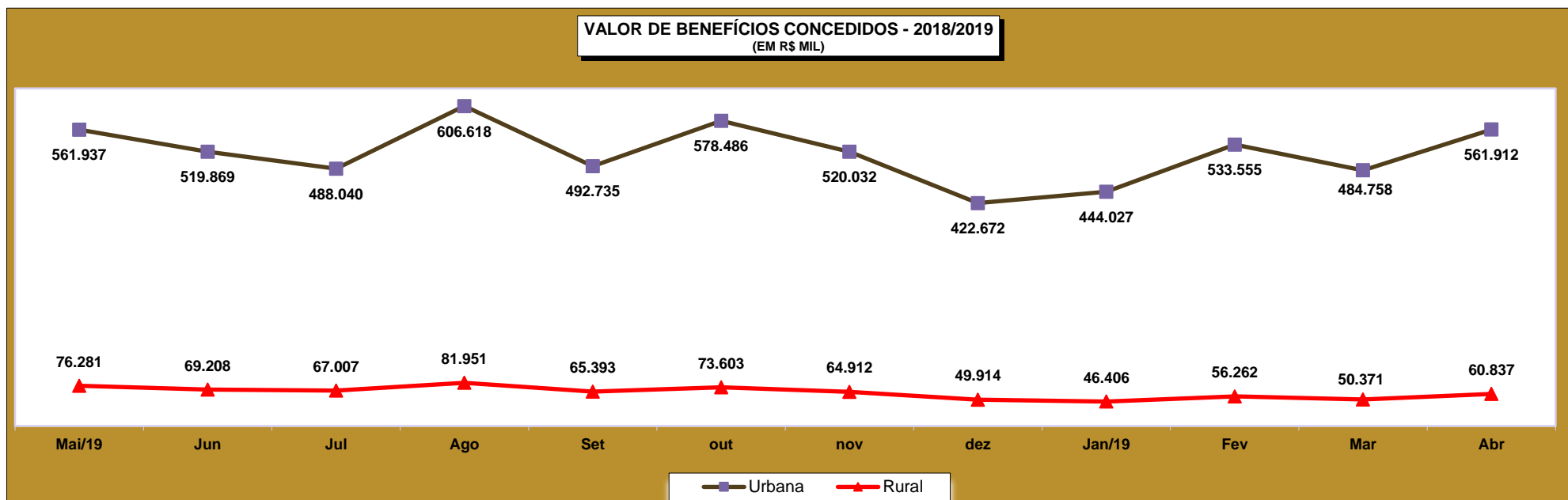
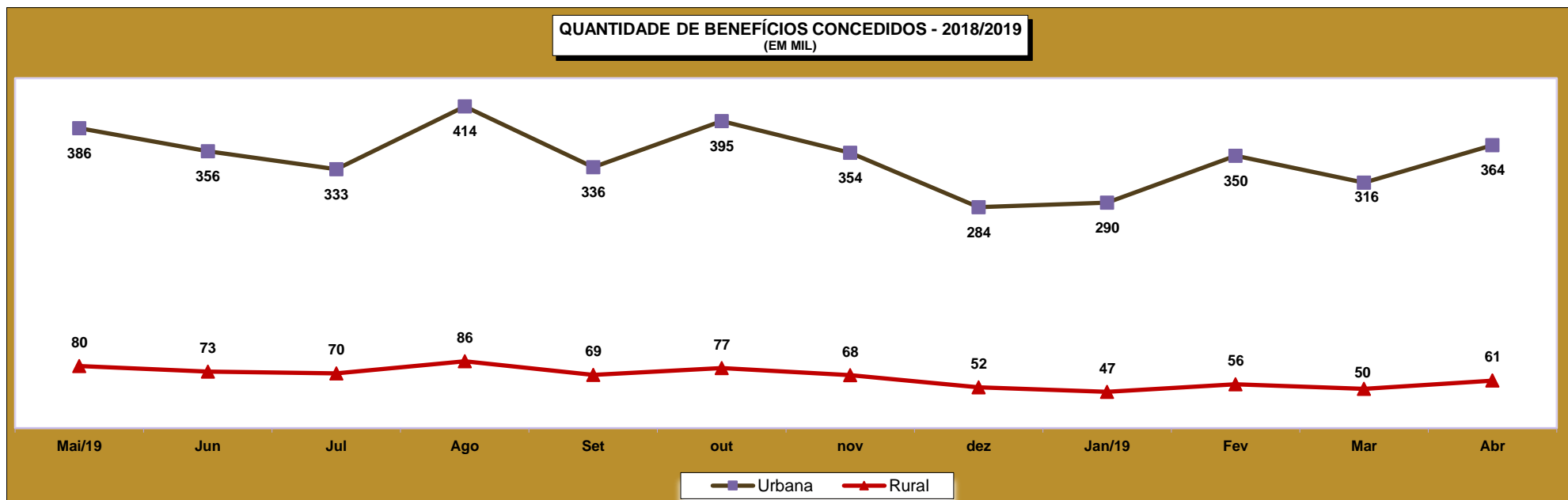
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2019

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.132.451	18,13	4.245.154	887.297	6.699.937.397	32,98	5.917.339.856	782.597.541	1.305,41	1.393,90	882,00	...
2017	Total	4.995.623	-2,67	4.104.488	891.135	6.843.558.931	2,14	6.006.839.950	836.718.982	1.369,91	1.463,48	938,94	...
2018	Total	5.123.777	2,57	4.268.557	855.220	7.062.462.720	3,20	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
	Janeiro	367.893	0,06	306.102	61.791	507.002.054	1,80	448.121.444	58.880.610	1.378,12	1.463,96	952,90	54
	Fevereiro	375.000	1,93	314.415	60.585	516.009.520	1,78	458.182.551	57.826.969	1.376,03	1.457,25	954,48	52
	Março	478.129	27,50	399.382	78.747	655.738.738	27,08	580.581.498	75.157.240	1.371,47	1.453,70	954,41	50
	Abril	470.659	-1,56	391.331	79.328	645.056.327	-1,63	569.321.408	75.734.919	1.370,54	1.454,83	954,71	48
	Mai	465.572	-1,08	385.653	79.919	638.217.272	-1,06	561.936.594	76.280.678	1.370,82	1.457,10	954,47	47
	Junho	428.746	-7,91	356.216	72.530	589.076.950	-7,70	519.868.616	69.208.334	1.373,95	1.459,42	954,20	47
	Julho	403.207	-5,96	332.940	70.267	555.046.936	-5,78	488.040.108	67.006.828	1.376,58	1.465,85	953,60	49
	Agosto	499.630	23,91	413.686	85.944	688.568.249	24,06	606.617.720	81.950.529	1.378,16	1.466,37	953,53	49
	Setembro	404.210	-19,10	335.626	68.584	558.128.254	-18,94	492.735.250	65.393.005	1.380,79	1.468,11	953,47	50
	Outubro	472.132	16,80	395.011	77.121	652.089.220	16,84	578.485.972	73.603.248	1.381,16	1.464,48	954,39	53
	Novembro	422.075	-10,60	354.022	68.053	584.943.771	-10,30	520.031.535	64.912.236	1.385,88	1.468,92	953,85	56
	Dezembro	336.524	-20,27	284.173	52.351	472.585.428	-19,21	422.671.501	49.913.926	1.404,31	1.487,37	953,45	58
2019	Janeiro	336.566	0,01	289.879	46.687	490.433.881	3,78	444.027.476	46.406.405	1.457,17	1.531,77	993,99	65
	Fevereiro	406.707	20,84	350.336	56.371	589.816.718	20,26	533.555.050	56.261.668	1.450,23	1.522,98	998,06	65
	Março	366.178	-9,97	315.687	50.491	535.128.467	-9,27	484.757.725	50.370.741	1.461,39	1.535,56	997,62	64
	Abril	424.928	16,04	363.880	61.048	622.749.281	16,37	561.912.179	60.837.102	1.465,54	1.544,22	996,55	67
	Subtotal (1)	1.534.379	-9,30	1.319.782	214.597	2.238.128.346	-3,69	2.024.252.430	213.875.916	1.458,65	1.533,78	996,64	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



03

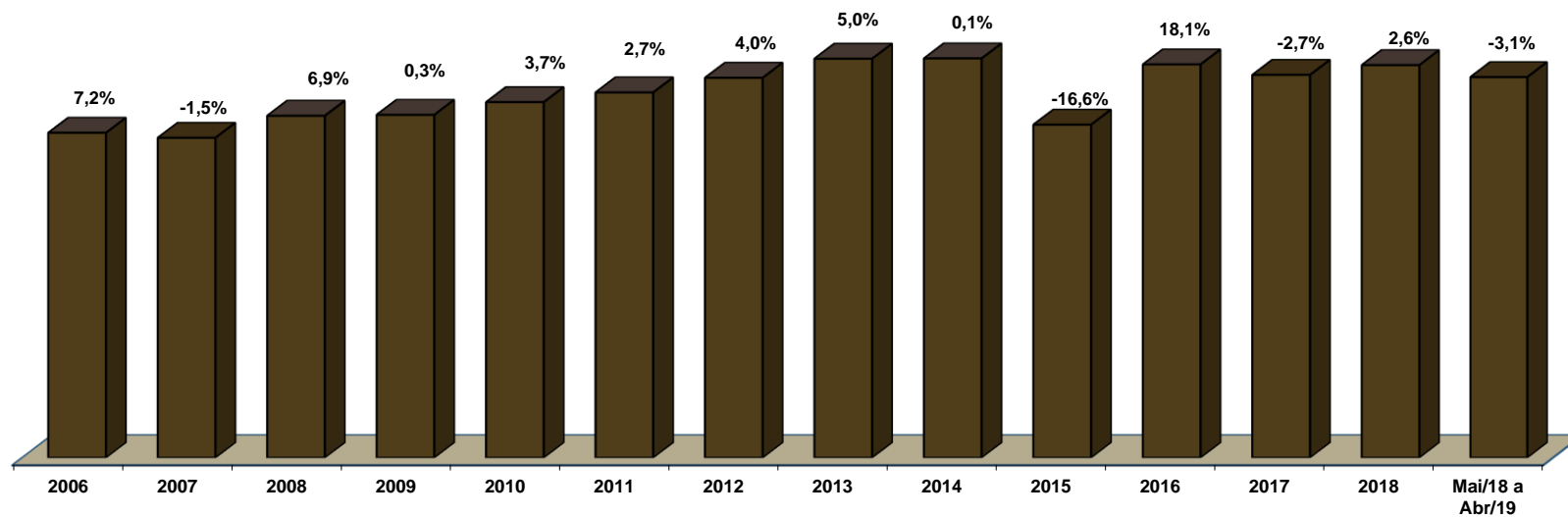
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.132.451	4.784.307	347.672	472	6.699.937.397	6.392.076.369	306.964.561	896.467	1.305,41	1.336,05	882,91	1.899,30
2017 Total	4.995.623	4.669.604	325.449	570	6.843.558.931	6.536.409.923	306.008.525	1.140.483	1.369,91	1.399,78	940,27	2.000,85
2018 Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2018 Janeiro	367.893	345.606	22.267	20	507.002.054	485.726.088	21.207.497	68.469	1.378,12	1.405,43	952,42	3.423,47
2018 Fevereiro	375.000	352.390	22.594	16	516.009.520	494.410.330	21.554.550	44.641	1.376,03	1.403,02	953,99	2.790,03
2018 Março	478.129	447.845	30.246	38	655.738.738	626.806.649	28.856.736	75.353	1.371,47	1.399,61	954,07	1.982,96
2018 Abril	470.659	440.444	30.175	40	645.056.327	616.175.719	28.787.100	93.508	1.370,54	1.398,99	954,00	2.337,70
2018 Maio	465.572	435.749	29.777	46	638.217.272	609.500.840	28.606.793	109.639	1.370,82	1.398,74	960,70	2.383,46
2018 Junho	428.746	401.619	27.107	20	589.076.950	563.179.664	25.860.193	37.093	1.373,95	1.402,27	954,00	1.854,67
2018 Julho	403.207	379.828	23.347	32	555.046.936	532.714.906	22.273.230	58.800	1.376,58	1.402,52	954,01	1.837,49
2018 Agosto	499.630	469.132	30.446	52	688.568.249	659.424.355	29.045.556	98.337	1.378,16	1.405,63	954,00	1.891,10
2018 Setembro	404.210	379.514	24.669	27	558.128.254	534.540.231	23.534.620	53.403	1.380,79	1.408,49	954,02	1.977,89
2018 Outubro	472.132	444.526	27.561	45	652.089.220	625.608.107	26.386.593	94.519	1.381,16	1.407,36	957,39	2.100,43
2018 Novembro	422.075	396.342	25.696	37	584.943.771	560.361.676	24.514.018	68.077	1.385,88	1.413,83	954,00	1.839,93
2018 Dezembro	336.524	317.952	18.545	27	472.585.428	454.594.242	17.941.478	49.707	1.404,31	1.429,76	967,46	1.841,01
2019 Janeiro	336.566	319.794	16.753	19	490.433.881	473.727.100	16.663.256	43.525	1.457,17	1.481,35	994,64	2.290,77
2019 Fevereiro	406.707	386.394	20.281	32	589.816.718	569.489.850	20.240.553	86.315	1.450,23	1.473,86	998,01	2.697,34
2019 Março	366.178	349.084	17.073	21	535.128.467	518.049.428	17.038.882	40.157	1.461,39	1.484,03	998,00	1.912,21
2019 Abril	424.928	404.164	20.728	36	622.749.281	601.986.679	20.686.502	76.099	1.465,54	1.489,46	998,00	2.113,87
Subtotal ⁽¹⁾	1.534.379	1.459.436	74.835	108	2.238.128.346	2.163.253.058	74.629.193	246.096	1.458,65	1.482,25	997,25	2.278,66

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE ANUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2006/2019



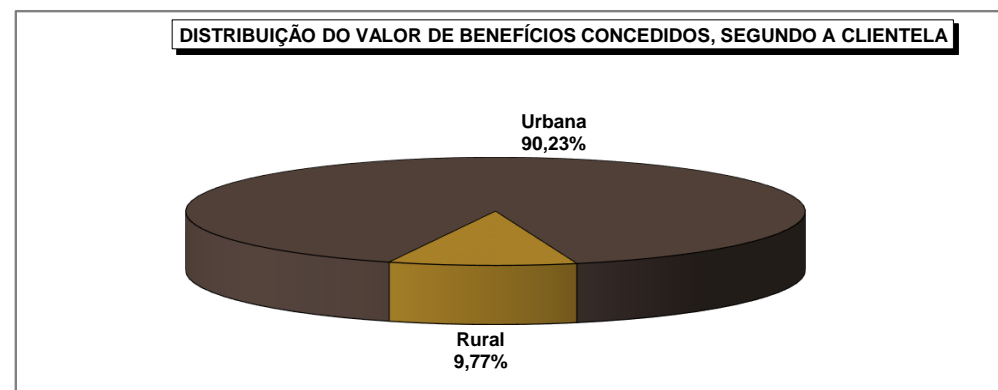
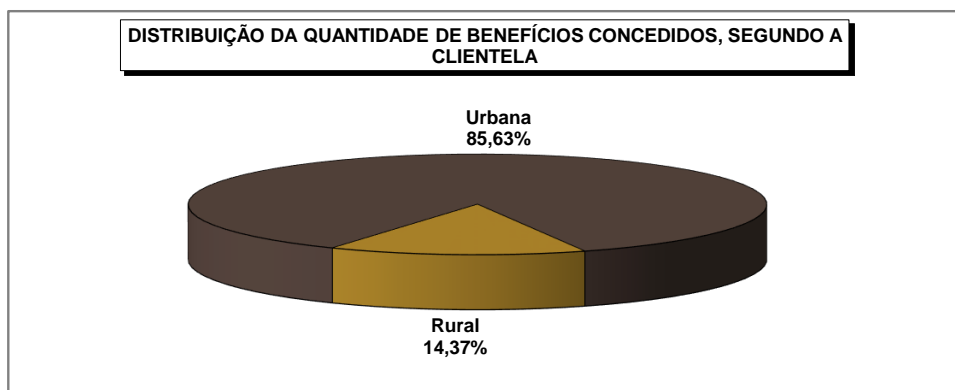
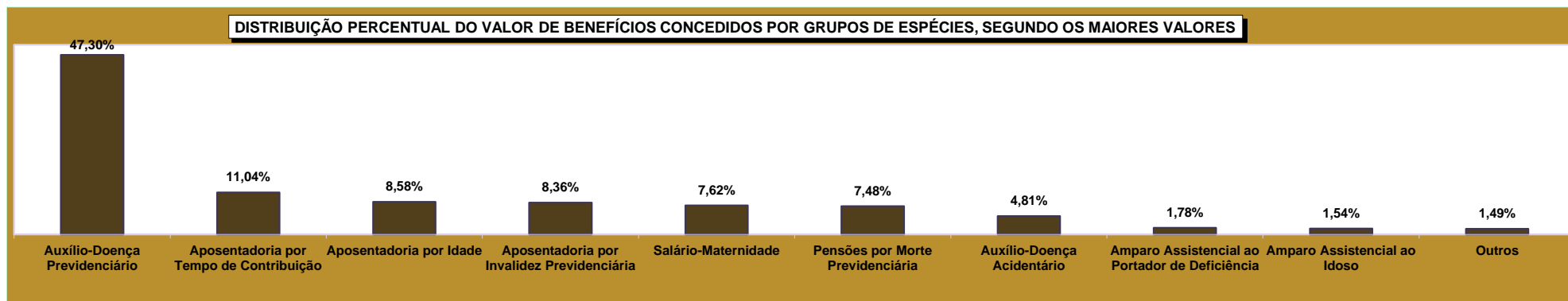
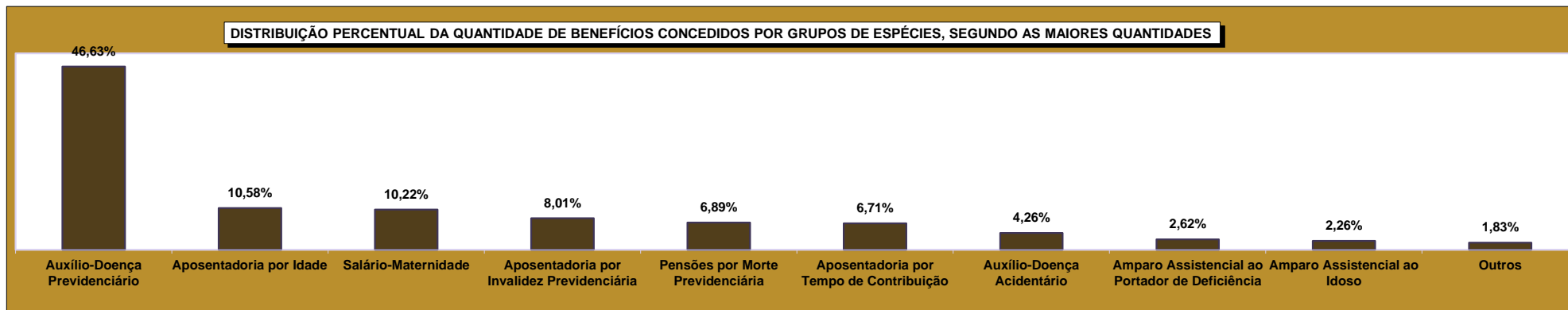
04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	424.928	100,00			16,04	363.880	61.048	622.749.281	100,00			16,37	561.912.179	60.837.102	1.465,54	1.544,22	996,55
BENEFÍCIOS DO RGPS	404.164	95,11	100,00		15,78	343.116	61.048	601.986.679	96,67	100,00		16,20	541.149.577	60.837.102	1.489,46	1.577,16	996,55
Previdenciários	382.099	89,92	94,54	100,00	15,71	321.794	60.305	566.444.673	90,96	94,10	100,00	16,15	506.305.145	60.139.528	1.482,46	1.573,38	997,26
Aposentadorias	107.488	25,30	26,60	28,13	13,76	85.151	22.337	174.187.805	27,97	28,94	30,75	15,34	151.770.858	22.416.947	1.620,53	1.782,37	1.003,58
Idade	44.951	10,58	11,12	11,76	12,95	27.163	17.788	53.428.688	8,58	8,88	9,43	13,07	35.605.476	17.823.212	1.188,60	1.310,81	1.001,98
Invalidez	34.045	8,01	8,42	8,91	7,22	29.577	4.468	52.035.062	8,36	8,64	9,19	6,17	47.548.953	4.486.110	1.528,42	1.607,63	1.004,05
Tempo de Contribuição	28.492	6,71	7,05	7,46	24,21	28.411	81	68.724.054	11,04	11,42	12,13	25,49	68.616.429	107.625	2.412,05	2.415,14	1.328,70
Pensões por Morte	29.273	6,89	7,24	7,66	25,81	20.702	8.571	46.577.364	7,48	7,74	8,22	26,15	37.969.602	8.607.762	1.591,14	1.834,10	1.004,29
Auxílios	201.919	47,52	49,96	52,84	14,37	184.058	17.861	298.198.605	47,88	49,54	52,64	14,62	280.596.777	17.601.828	1.476,82	1.524,50	985,49
Doença	198.160	46,63	49,03	51,86	14,13	180.830	17.330	294.591.267	47,30	48,94	52,01	14,49	277.292.581	17.298.686	1.486,63	1.533,44	998,19
Acidente	2.317	0,55	0,57	0,61	29,37	1.847	470	1.738.726	0,28	0,29	0,31	25,98	1.500.255	238.471	750,42	812,27	507,39
Reclusão	1.442	0,34	0,36	0,38	27,05	1.381	61	1.868.611	0,30	0,31	0,33	26,91	1.803.941	64.670	1.295,85	1.306,26	1.060,17
Salário-Maternidade	43.419	10,22	10,74	11,36	20,95	31.883	11.536	47.480.899	7,62	7,89	8,38	19,93	35.967.907	11.512.992	1.093,55	1.128,12	998,01
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	22.065	5,19	5,46	100,00	16,90	21.322	743	35.542.006	5,71	5,90	100,00	17,12	34.844.432	697.574	1.610,79	1.634,20	938,86
Aposentadorias por Invalidez	1.696	0,40	0,42	7,69	4,18	1.596	100	3.148.234	0,51	0,52	8,86	4,26	3.047.803	100.432	1.856,27	1.909,65	1.004,32
Pensão por Morte	31	0,01	0,01	0,14	-20,51	30	1	73.512	0,01	0,01	0,21	-14,42	73.013	499	2.371,34	2.433,75	499,00
Auxílio-Doença	18.090	4,26	4,48	81,99	17,25	17.542	548	29.924.799	4,81	4,97	84,20	18,16	29.377.154	547.645	1.654,22	1.674,68	999,35
Auxílio-Acidente	2.242	0,53	0,55	10,16	27,03	2.148	94	2.392.667	0,38	0,40	6,73	25,68	2.343.668	48.999	1.067,20	1.091,09	521,26
Auxílio-Suplementar	6	0,00	0,00	0,03	-57,14	6	-	2.794	0,00	0,00	0,01	-77,08	2.794	-	465,73	465,73	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.728	4,88	100,00		21,41	20.728	-	20.686.502	3,32	100,00		21,41	20.686.502	-	998,00	998,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	20.728	4,88	100,00	100,00	21,41	20.728	-	20.686.502	3,32	100,00	100,00	21,41	20.686.502	-	998,00	998,00	-
Idoso	9.593	2,26	46,28	46,28	20,41	9.593	-	9.573.707	1,54	46,28	46,28	20,41	9.573.707	-	997,99	997,99	-
Portador de Deficiência	11.135	2,62	53,72	53,72	22,28	11.135	-	11.112.795	1,78	53,72	53,72	22,28	11.112.795	-	998,01	998,01	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	36	0,01			71,43	36	-	76.099	0,01			89,51	76.099	-	2.113,87	2.113,87	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.



05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
----	--

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	627	4.845	5.473	-	392	3.280	3.672
46 a 50	1	2.476	2.585	5.062	1	2.629	1.820	4.450
51 a 55	3	6.236	3.601	9.840	24	4.980	2.499	7.503
56 a 60	26	6.297	3.917	10.240	11.067	2.358	2.737	16.162
61 a 65	8.580	2.112	2.825	13.517	4.180	179	1.573	5.932
66 a 70	1.370	60	513	1.943	1.252	45	620	1.917
acima 70	260	13	130	403	398	7	228	633
Total	10.241	17.821	18.416	46.478	16.922	10.590	12.757	40.269

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	-	-	644	644	-	1	592	593
46 a 50	-	7	420	427	1	3	408	412
51 a 55	2	35	676	713	6.897	4	566	7.467
56 a 60	5.727	26	748	6.501	2.272	2	173	2.447
61 a 65	1.657	1	198	1.856	630	-	68	698
66 a 70	195	-	40	235	166	2	22	190
acima 70	63	-	5	68	178	-	8	186
Total	7.644	69	2.731	10.444	10.144	12	1.837	11.993

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	627	5.489	6.117	-	393	3.872	4.265
46 a 50	1	2.483	3.005	5.489	2	2.632	2.228	4.862
51 a 55	5	6.271	4.277	10.553	6.921	4.984	3.065	14.970
56 a 60	5.753	6.323	4.665	16.741	13.339	2.360	2.910	18.609
61 a 65	10.237	2.113	3.023	15.373	4.810	179	1.641	6.630
66 a 70	1.565	60	553	2.178	1.418	47	642	2.107
acima 70	323	13	135	471	576	7	236	819
Total	17.885	17.890	21.147	56.922	27.066	10.602	14.594	52.262

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.695,60	2.953,12	1.684,72	1.830,03	-	1.438,23	1.491,23	1.485,58
46 a 50	4.578,82	2.564,25	1.896,97	2.223,89	998,00	1.789,33	1.460,66	1.654,73
51 a 55	1.322,68	2.430,21	1.940,63	2.250,71	1.209,08	2.293,98	1.347,16	1.975,16
56 a 60	1.430,13	2.684,13	1.831,16	2.354,67	1.249,55	2.239,09	1.264,47	1.396,45
61 a 65	1.431,52	2.603,79	1.794,87	1.690,63	1.202,59	2.560,00	1.156,77	1.231,40
66 a 70	1.447,81	3.711,56	1.709,93	1.586,92	1.163,65	3.157,11	1.156,07	1.208,00
acima 70	1.795,37	3.139,01	1.859,37	1.859,36	1.213,00	3.459,63	1.170,56	1.222,55
Total	1.443,24	2.582,36	1.814,53	2.027,13	1.230,66	2.133,74	1.346,74	1.504,93

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	-	-	1.008,24	1.008,24	-	998,00	1.000,38	1.000,38
46 a 50	-	1.423,72	1.004,67	1.011,53	998,00	998,00	1.000,38	1.000,36
51 a 55	998,00	1.269,37	1.007,05	1.019,90	998,52	1.166,41	1.008,47	999,36
56 a 60	1.004,46	1.497,07	1.002,54	1.006,21	999,58	998,00	999,15	999,55
61 a 65	1.012,50	1.657,67	999,35	1.011,45	998,56	-	998,00	998,51
66 a 70	1.006,41	-	998,00	1.004,98	998,00	998,00	998,00	998,00
acima 70	1.001,87	-	998,00	1.001,58	1.000,27	-	998,00	1.000,17
Total	1.006,23	1.376,46	1.005,02	1.008,36	998,78	1.054,14	1.002,63	999,42

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.695,60	2.953,12	1.605,35	1.743,51	-	1.437,11	1.416,19	1.418,11
46 a 50	4.578,82	2.561,04	1.772,25	2.129,58	998,00	1.788,43	1.376,37	1.599,28
51 a 55	1.192,81	2.423,73	1.793,08	2.167,55	999,25	2.293,08	1.284,62	1.488,43
56 a 60	1.006,38	2.679,25	1.698,30	1.831,02	1.206,97	2.238,03	1.248,70	1.344,26
61 a 65	1.363,70	2.603,35	1.742,77	1.608,63	1.175,87	2.560,00	1.150,19	1.206,88
66 a 70	1.392,81	3.711,56	1.658,43	1.524,13	1.144,26	3.065,24	1.150,65	1.189,06
acima 70	1.640,60	3.139,01	1.827,47	1.735,52	1.147,26	3.459,63	1.164,71	1.172,05
Total	1.256,46	2.577,70	1.709,99	1.840,20	1.143,76	2.132,51	1.303,42	1.388,92

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	424.928	100,00	-	404.164	20.728	36	622.749.281	100,00	-	601.986.679	20.686.502	76.099
< 1	3.493	0,82	0,82	3.489	4	-	2.275.429	0,37	0,37	2.271.590	3.839	-
= 1	204.575	48,14	48,97	183.851	20.722	2	204.165.850	32,78	33,15	183.483.298	20.680.556	1.996
1 - 2	149.701	35,23	84,20	149.667	2	32	205.690.388	33,03	66,18	205.624.517	2.107	63.764
2 - 3	37.563	8,84	93,04	37.563	-	-	90.594.594	14,55	80,73	90.594.594	-	-
3 - 4	16.139	3,80	96,83	16.139	-	-	55.316.563	8,88	89,61	55.316.563	-	-
4 - 5	8.575	2,02	98,85	8.574	-	1	38.303.217	6,15	95,76	38.298.717	-	4.500
5 - 6	4.762	1,12	99,97	4.761	-	1	25.532.041	4,10	99,86	25.526.202	-	5.839
6 - 7	87	0,02	99,99	87	-	-	553.776	0,09	99,95	553.776	-	-
7 - 8	18	0,00	100,00	18	-	-	135.183	0,02	99,97	135.183	-	-
8 - 9	6	0,00	100,00	6	-	-	50.689	0,01	99,98	50.689	-	-
9 - 10	2	0,00	100,00	2	-	-	18.682	0,00	99,98	18.682	-	-
10 - 20	5	0,00	100,00	5	-	-	61.066	0,01	99,99	61.066	-	-
20 - 30	2	0,00	100,00	2	-	-	51.803	0,01	100,00	51.803	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

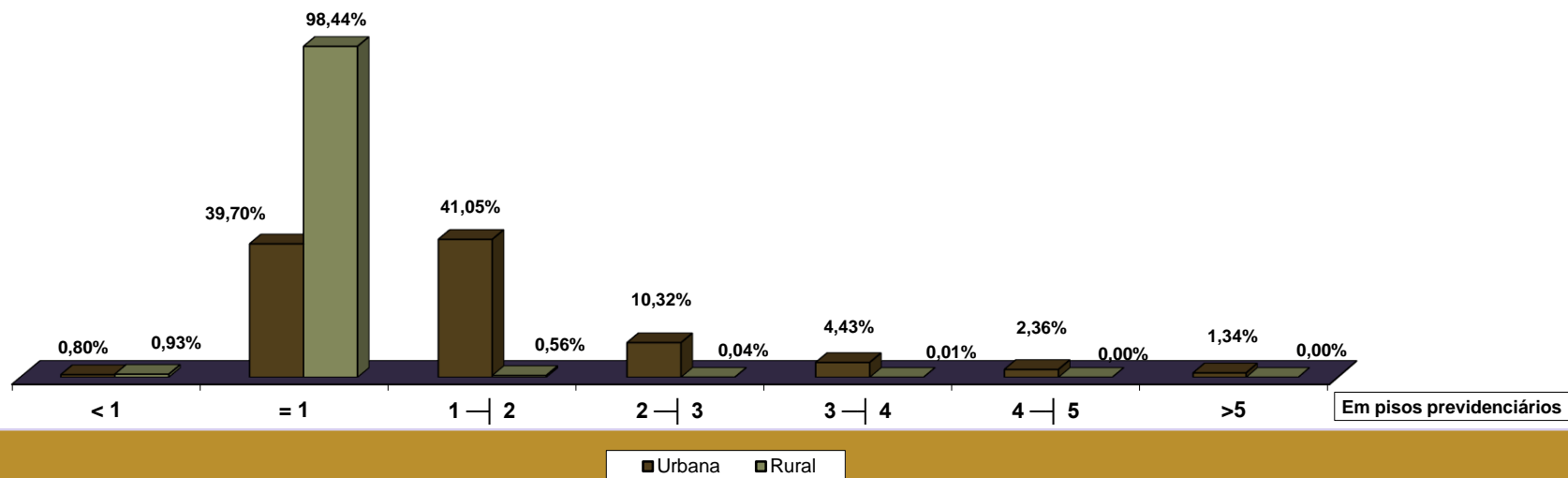
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

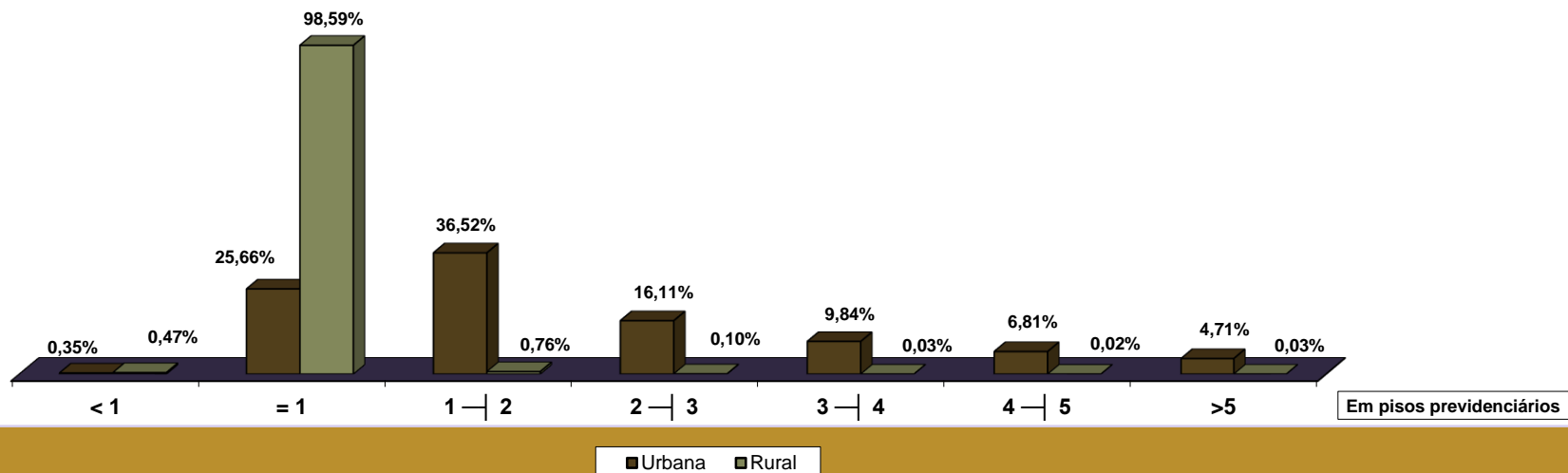
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	363.880	343.116	20.728	36	561.912.179	541.149.577	20.686.502	76.099	61.048	61.048	-	60.837.102	60.837.102	-
< 1	2.923	2.919	4	-	1.987.029	1.983.190	3.839	-	570	570	-	288.400	288.400	-
= 1	144.478	123.754	20.722	2	144.189.044	123.506.492	20.680.556	1.996	60.097	60.097	-	59.976.806	59.976.806	-
1 - 2	149.357	149.323	2	32	205.225.455	205.159.584	2.107	63.764	344	344	-	464.933	464.933	-
2 - 3	37.537	37.537	-	-	90.532.402	90.532.402	-	-	26	26	-	62.191	62.191	-
3 - 4	16.133	16.133	-	-	55.296.861	55.296.861	-	-	6	6	-	19.702	19.702	-
4 - 5	8.573	8.572	-	1	38.293.782	38.289.282	-	4.500	2	2	-	9.435	9.435	-
5 - 6	4.759	4.758	-	1	25.516.407	25.510.567	-	5.839	3	3	-	15.635	15.635	-
6 - 7	87	87	-	-	553.776	553.776	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	18	18	-	-	135.183	135.183	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	6	6	-	-	50.689	50.689	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	2	2	-	-	18.682	18.682	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	5	5	-	-	61.066	61.066	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	2	2	-	-	51.803	51.803	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	404.164	3.489	183.851	211.943	4.874	7	601.986.679	2.271.590	183.483.298	389.834.391	26.284.532	112.869
NORTE	19.461	225	11.210	7.852	174	0	26.549.078	135.862	11.187.580	14.298.813	926.823	0
Rondônia	3.317	62	1.915	1.310	30	0	4.330.854	36.197	1.911.170	2.221.568	161.919	0
Acre	1.070	22	735	305	8	0	1.325.197	13.602	733.530	534.807	43.258	0
Amazonas	5.458	43	3.220	2.135	60	0	7.637.106	28.434	3.213.560	4.075.269	319.843	0
Roraima	563	0	360	193	10	0	775.459	0	359.280	363.275	52.904	0
Pará	6.879	72	3.856	2.897	54	0	9.492.482	42.505	3.848.288	5.316.346	285.343	0
Amapá	532	4	293	231	4	0	748.688	2.328	292.414	431.694	22.251	0
Tocantins	1.642	22	831	781	8	0	2.239.291	12.796	829.338	1.355.853	41.304	0
NORDESTE	82.867	897	54.272	27.095	602	1	105.172.012	526.095	54.163.456	47.235.058	3.234.001	13.402
Maranhão	7.579	105	5.345	2.084	45	0	9.398.267	59.878	5.334.310	3.762.532	241.547	0
Piauí	7.172	44	5.342	1.748	38	0	8.539.490	25.214	5.331.316	2.972.915	210.045	0
Ceará	11.717	166	7.580	3.884	87	0	14.723.175	94.005	7.564.840	6.598.276	466.054	0
Rio Grande do Norte	5.058	60	2.937	2.032	29	0	6.607.386	35.136	2.931.126	3.485.176	155.948	0
Paraíba	7.251	130	4.685	2.396	40	0	9.043.756	75.488	4.675.630	4.079.213	213.425	0
Pernambuco	13.006	177	7.478	5.236	115	0	17.226.446	109.475	7.463.044	9.042.479	611.447	0
Alagoas	4.995	16	3.321	1.621	36	1	6.317.597	10.834	3.314.358	2.787.806	191.197	13.402
Sergipe	3.216	49	2.002	1.126	39	0	4.190.036	28.404	1.997.996	1.955.738	207.898	0
Bahia	22.873	150	15.582	6.968	173	0	29.125.858	87.660	15.550.836	12.550.923	936.440	0
SUDESTE	162.982	1.099	55.171	103.981	2.727	4	269.778.414	774.671	55.060.658	199.160.189	14.723.594	59.302
Minas Gerais	42.697	163	20.873	21.216	444	1	60.153.451	100.753	20.831.254	36.802.433	2.406.807	12.205
Espírito Santo	7.129	48	3.443	3.550	88	0	10.284.062	29.993	3.436.114	6.346.137	471.818	0
Rio de Janeiro	24.414	51	7.831	16.065	466	1	40.866.322	35.835	7.815.338	30.518.730	2.485.186	11.232
São Paulo	88.742	837	23.024	63.150	1.729	2	158.474.579	608.090	22.977.952	125.492.889	9.359.783	35.865
SUL	83.671	1.045	33.671	48.174	780	1	123.224.433	690.363	33.603.658	84.686.690	4.214.655	29.067
Paraná	26.761	209	10.796	15.505	251	0	39.044.996	135.934	10.774.408	26.772.728	1.361.926	0
Santa Catarina	24.502	428	9.108	14.785	181	0	36.001.436	294.771	9.089.784	25.644.062	972.819	0
Rio Grande do Sul	32.408	408	13.767	17.884	348	1	48.178.001	259.659	13.739.466	32.269.900	1.879.910	29.067
CENTRO-OESTE	55.183	223	29.527	24.841	591	1	77.262.743	144.598	29.467.946	44.453.641	3.185.460	11.098
Mato Grosso do Sul	5.866	32	2.264	3.533	37	0	8.555.448	20.351	2.259.472	6.077.663	197.962	0
Mato Grosso	6.011	81	2.424	3.463	43	0	8.713.291	53.202	2.419.152	6.009.649	231.288	0
Goiás	10.446	85	4.575	5.707	78	1	14.840.973	55.402	4.565.850	9.794.336	414.287	11.098
Distrito Federal	32.860	25	20.264	12.138	433	0	45.153.031	15.644	20.223.472	22.571.993	2.341.922	0

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

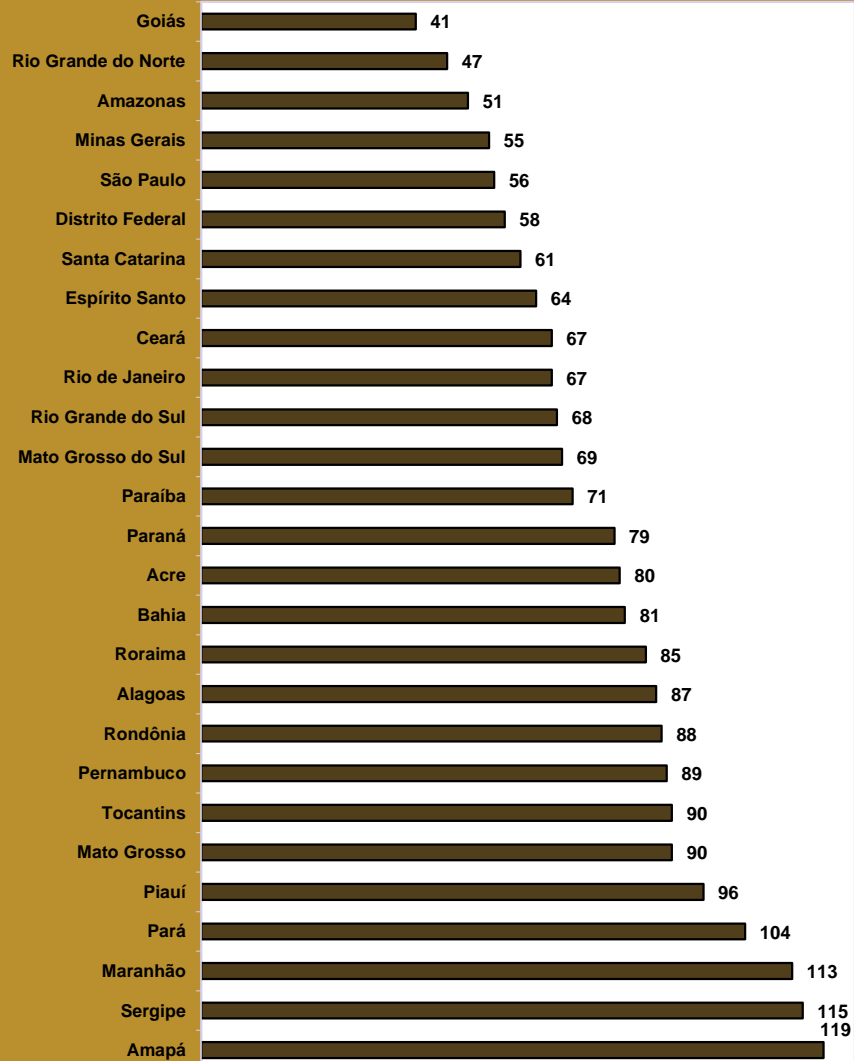
09

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

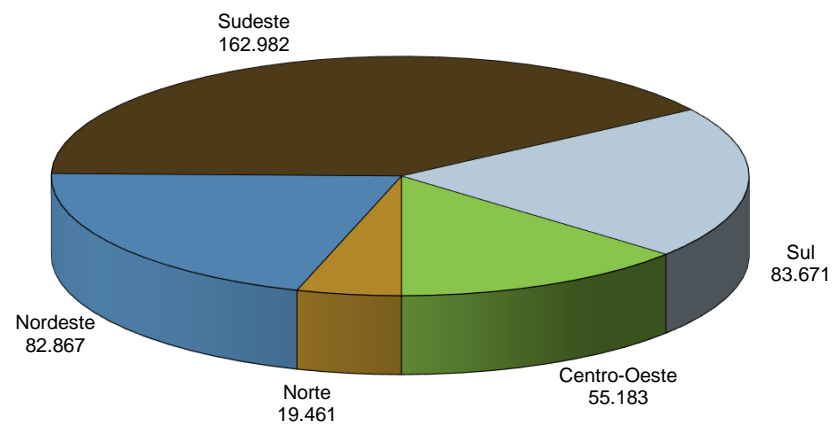
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana		Rural
BRASIL	404.164	100,00	15,78	343.116	61.048	15,10	601.986.679	100,00	16,20	541.149.577	60.837.102	10,11	1.489,46	1.577,16	996,55	67
NORTE	19.461	4,82	20,99	11.807	7.654	39,33	26.549.078	4,41	20,81	18.930.753	7.618.325	28,70	1.364,22	1.603,35	995,34	...
Rondônia	3.317	0,82	18,55	2.103	1.214	36,60	4.330.854	0,72	19,60	3.123.778	1.207.076	27,87	1.305,65	1.485,39	994,30	88
Acre	1.070	0,26	1,71	501	569	53,18	1.325.197	0,22	4,13	761.290	563.907	42,55	1.238,50	1.519,54	991,05	80
Amazonas	5.458	1,35	42,77	3.072	2.386	43,72	7.637.106	1,27	36,84	5.257.380	2.379.726	31,16	1.399,25	1.711,39	997,37	51
Roraima	563	0,14	25,11	304	259	46,00	775.459	0,13	30,55	515.744	259.716	33,49	1.377,37	1.696,53	1.002,76	85
Pará	6.879	1,70	11,20	4.295	2.584	37,56	9.492.482	1,58	11,17	6.924.509	2.567.973	27,05	1.379,92	1.612,23	993,80	104
Amapá	532	0,13	33,67	332	200	37,59	748.688	0,12	37,63	548.496	200.192	26,74	1.407,31	1.652,10	1.000,96	119
Tocantins	1.642	0,41	19,16	1.200	442	26,92	2.239.291	0,37	22,78	1.799.555	439.736	19,64	1.363,76	1.499,63	994,88	90
NORDESTE	82.867	20,50	19,71	51.746	31.121	37,56	105.172.012	17,47	19,44	74.233.889	30.938.123	29,42	1.269,17	1.434,58	994,12	...
Maranhão	7.579	1,88	12,63	3.469	4.110	54,23	9.398.267	1,56	15,37	5.322.948	4.075.319	43,36	1.240,04	1.534,43	991,56	113
Piauí	7.172	1,77	11,33	3.568	3.604	50,25	8.539.490	1,42	10,73	4.950.992	3.588.499	42,02	1.190,67	1.387,61	995,70	96
Ceará	11.717	2,90	23,54	7.924	3.793	32,37	14.723.175	2,45	24,62	10.961.913	3.761.262	25,55	1.256,57	1.383,38	991,63	67
Rio Grande do Norte	5.058	1,25	5,53	3.863	1.195	23,63	6.607.386	1,10	5,10	5.419.763	1.187.623	17,97	1.306,32	1.402,99	993,83	47
Paraíba	7.251	1,79	20,53	4.698	2.553	35,21	9.043.756	1,50	21,26	6.508.970	2.534.786	28,03	1.247,24	1.385,48	992,87	71
Pernambuco	13.006	3,22	19,67	9.443	3.563	27,40	17.226.446	2,86	19,03	13.689.892	3.536.554	20,53	1.324,50	1.449,74	992,58	89
Alagoas	4.995	1,24	31,14	3.432	1.563	31,29	6.317.597	1,05	27,03	4.753.518	1.564.078	24,76	1.264,78	1.385,06	1.000,69	87
Sergipe	3.216	0,80	16,82	2.212	1.004	31,22	4.190.036	0,70	11,60	3.191.848	998.189	23,82	1.302,87	1.442,97	994,21	115
Bahia	22.873	5,66	24,80	13.137	9.736	42,57	29.125.858	4,84	24,28	19.434.045	9.691.813	33,28	1.273,37	1.479,34	995,46	81
SUDESTE	162.982	40,33	13,99	154.610	8.372	5,14	269.778.414	44,81	15,50	261.344.864	8.433.549	3,13	1.655,27	1.690,35	1.007,35	...
Minas Gerais	42.697	10,56	10,38	37.519	5.178	12,13	60.153.451	9,99	11,32	54.973.108	5.180.342	8,61	1.408,84	1.465,21	1.000,45	55
Espírito Santo	7.129	1,76	20,87	5.897	1.232	17,28	10.284.062	1,71	22,88	9.056.884	1.227.178	11,93	1.442,57	1.535,85	996,09	64
Rio de Janeiro	24.414	6,04	10,53	24.130	284	1,16	40.866.322	6,79	11,38	40.576.598	289.723	0,71	1.673,89	1.681,58	1.020,15	67
São Paulo	88.742	21,96	16,30	87.064	1.678	1,89	158.474.579	26,33	17,84	156.738.273	1.736.306	1,10	1.785,79	1.800,27	1.034,75	56
SUL	83.671	20,70	17,20	72.774	10.897	13,02	123.224.433	20,47	16,96	112.390.751	10.833.682	8,79	1.472,73	1.544,38	994,19	...
Paraná	26.761	6,62	19,19	23.493	3.268	12,21	39.044.996	6,49	19,75	35.784.705	3.260.290	8,35	1.459,03	1.523,21	997,64	79
Santa Catarina	24.502	6,06	16,45	21.630	2.872	11,72	36.001.436	5,98	15,79	33.151.237	2.850.199	7,92	1.469,33	1.532,65	992,41	61
Rio Grande do Sul	32.408	8,02	16,16	27.651	4.757	14,68	48.178.001	8,00	15,66	43.454.809	4.723.193	9,80	1.486,61	1.571,55	992,89	68
CENTRO-OESTE	55.183	13,65	11,68	52.179	3.004	5,44	77.262.743	12,83	11,83	74.249.320	3.013.423	3,90	1.400,12	1.422,97	1.003,14	...
Mato Grosso do Sul	5.866	1,45	9,50	5.274	592	10,09	8.555.448	1,42	9,94	7.962.731	592.717	6,93	1.458,48	1.509,81	1.001,21	69
Mato Grosso	6.011	1,49	19,08	5.125	886	14,74	8.713.291	1,45	19,84	7.826.418	886.873	10,18	1.449,56	1.527,11	1.000,98	90
Goiás	10.446	2,58	4,53	9.295	1.151	11,02	14.840.973	2,47	2,43	13.688.182	1.152.792	7,77	1.420,73	1.472,64	1.001,56	41
Distrito Federal	32.860	8,13	13,26	32.485	375	1,14	45.153.031	7,50	14,17	44.771.989	381.041	0,84	1.374,10	1.378,24	1.016,11	58

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

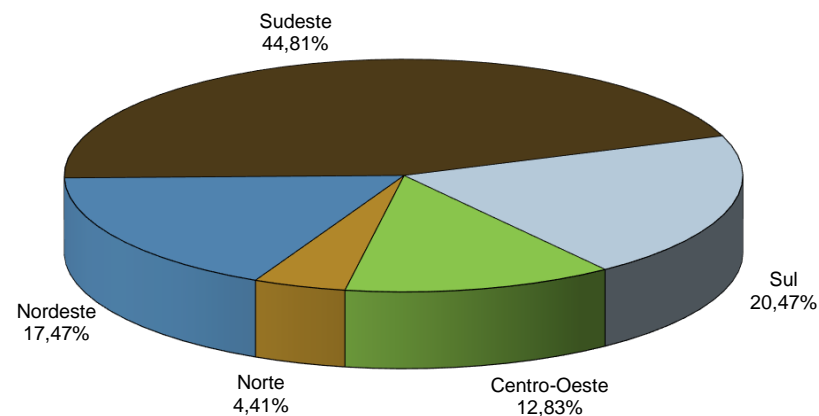
**TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
(EM DIAS)**



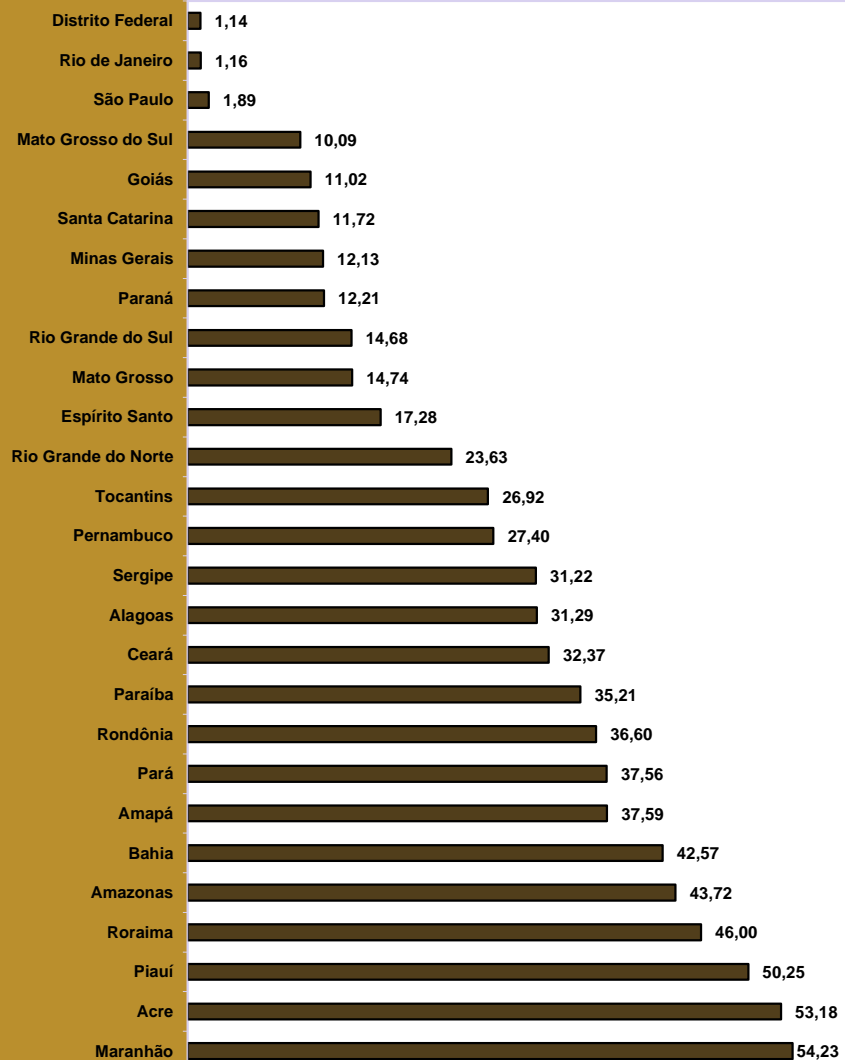
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



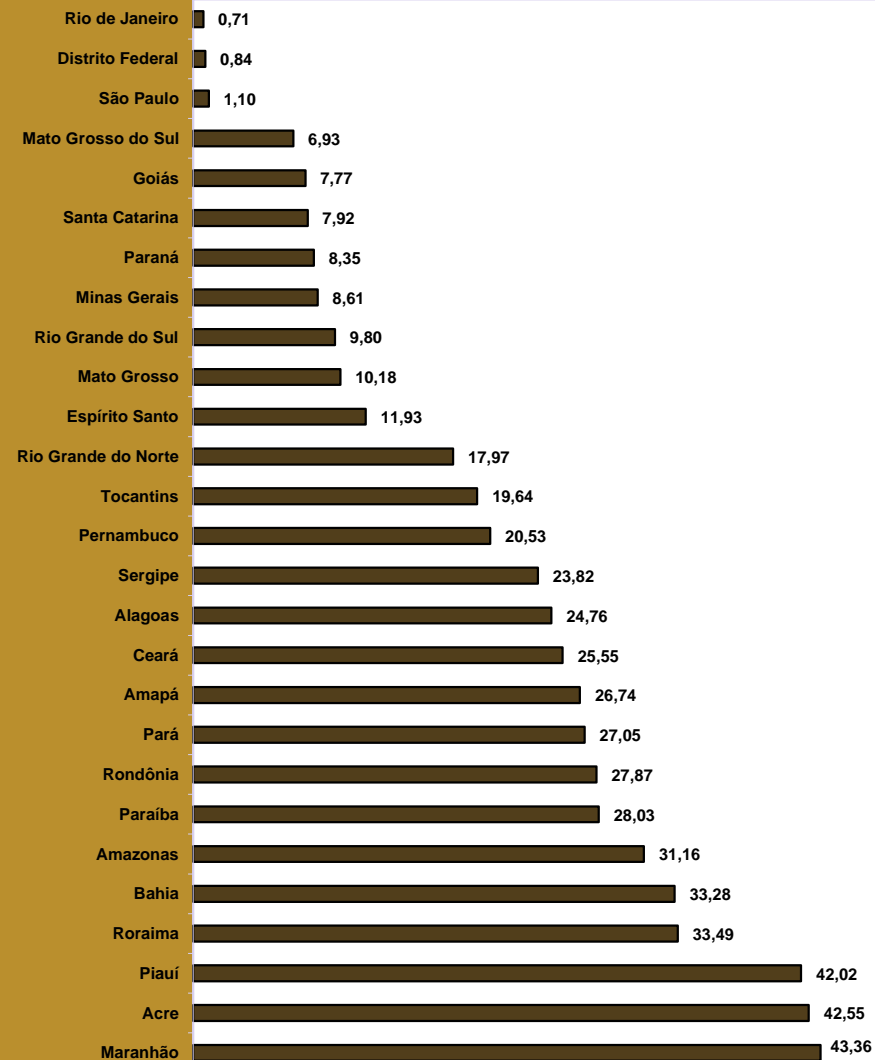
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	44.951	27.163	17.788	53.428.688	35.605.476	17.823.212	1.188,60	1.310,81	1.001,98
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		44.951	27.163	17.788	53.428.688	35.605.476	17.823.212	1.188,60	1.310,81	1.001,98
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	34.045	29.577	4.468	52.035.062	47.548.953	4.486.110	1.528,42	1.607,63	1.004,05
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		34.045	29.577	4.468	52.035.062	47.548.953	4.486.110	1.528,42	1.607,63	1.004,05
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	25.711	25.630	81	59.870.239	59.762.614	107.625	2.328,58	2.331,74	1.328,70
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.822	1.822	-	6.672.224	6.672.224	-	3.662,03	3.662,03	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	959	959	-	2.181.592	2.181.592	-	2.274,86	2.274,86	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		28.492	28.411	81	68.724.054	68.616.429	107.625	2.412,05	2.415,14	1.328,70

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	29.271	20.700	8.571	46.565.552	37.957.790	8.607.762	1.590,84	1.833,71	1.004,29
23	Pensão por morte de ex-combatente	2	2	-	11.812	11.812	-	5.906,16	5.906,16	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		29.273	20.702	8.571	46.577.364	37.969.602	8.607.762	1.591,14	1.834,10	1.004,29
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.442	1.381	61	1.868.611	1.803.941	64.670	1.295,85	1.306,26	1.060,17
31	Auxílio-doença previdenciário	198.160	180.830	17.330	294.591.267	277.292.581	17.298.686	1.486,63	1.533,44	998,19
36	Auxílio Acidente	2.317	1.847	470	1.738.726	1.500.255	238.471	750,42	812,27	507,39
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		201.919	184.058	17.861	298.198.605	280.596.777	17.601.828	1.476,82	1.524,50	985,49
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	18.090	17.542	548	29.924.799	29.377.154	547.645	1.654,22	1.674,68	999,35
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.696	1.596	100	3.148.234	3.047.803	100.432	1.856,27	1.909,65	1.004,32
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	31	30	1	73.512	73.013	499	2.371,34	2.433,75	499,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.242	2.148	94	2.392.667	2.343.668	48.999	1.067,20	1.091,09	521,26
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	6	6	-	2.794	2.794	-	465,73	465,73	-
Total de Benefícios Acidentários		22.065	21.322	743	35.542.006	34.844.432	697.574	1.610,79	1.634,20	938,86
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	43.419	31.883	11.536	47.480.899	35.967.907	11.512.992	1.093,55	1.128,12	998,01
Total de Espécies Diversas		43.419	31.883	11.536	47.480.899	35.967.907	11.512.992	1.093,55	1.128,12	998,01
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		404.164	343.116	61.048	601.986.679	541.149.577	60.837.102	1.489,46	1.577,16	996,55

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	11.135	11.135	-	11.112.795	11.112.795	-	998,01	998,01	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	9.593	9.593	-	9.573.707	9.573.707	-	997,99	997,99	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		20.728	20.728	-	20.686.502	20.686.502	-	998,00	998,00	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

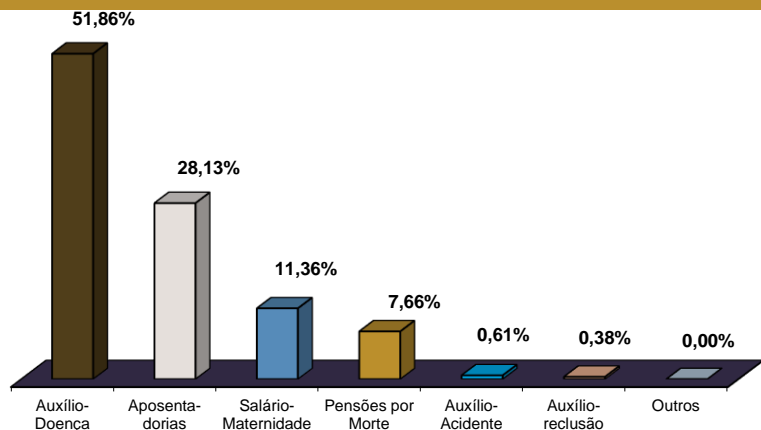
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	-	11.337	11.337	-	3.779,09	3.779,09	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	14	14	-	27.944	27.944	-	1.996,00	1.996,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	14	14	-	27.944	27.944	-	1.996,00	1.996,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	5	5	-	8.874	8.874	-	1.774,84	1.774,84	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		36	36	-	76.099	76.099	-	2.113,87	2.113,87	-

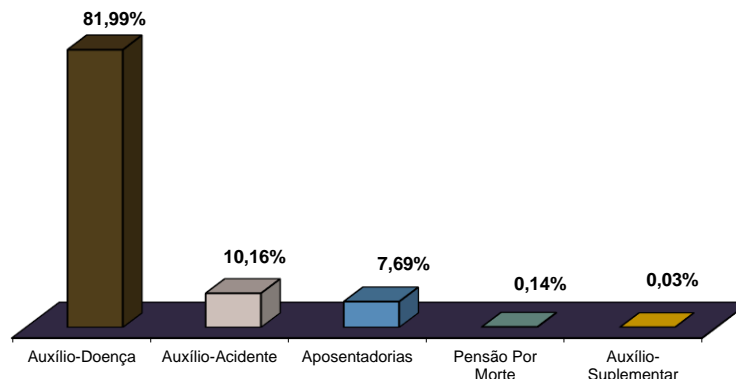
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

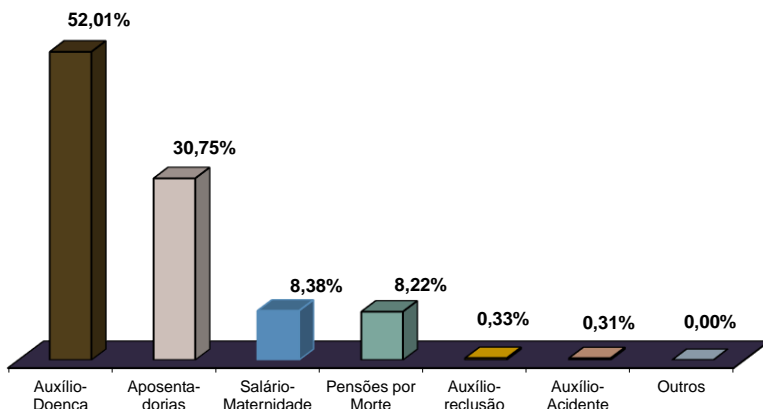
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



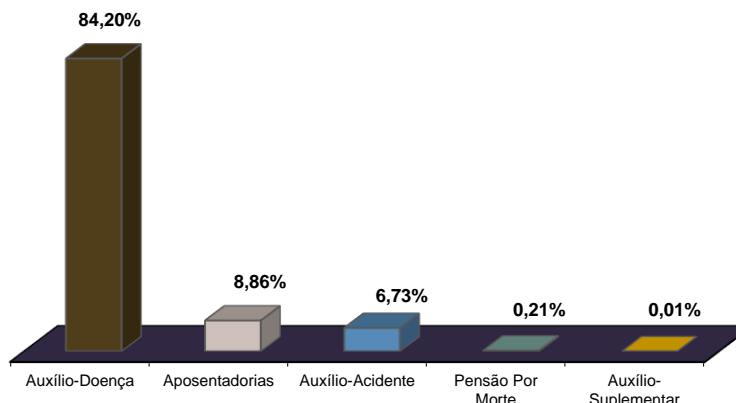
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.493.421.493	100,00	11,88	1.297.325.342	196.096.152
NORTE	69.349.422	4,64	12,82	45.318.080	24.031.342
Rondônia	12.727.478	0,85	8,19	8.113.139	4.614.339
Acre	3.253.364	0,22	27,43	1.825.099	1.428.265
Amazonas	14.016.102	0,94	44,76	10.843.984	3.172.118
Roraima	1.468.632	0,10	-17,41	961.330	507.302
Pará	30.527.851	2,04	8,59	18.780.476	11.747.375
Amapá	1.657.377	0,11	12,05	1.028.798	628.579
Tocantins	5.698.617	0,38	-6,56	3.765.254	1.933.363
NORDESTE	263.271.113	17,63	15,84	170.522.997	92.748.116
Maranhão	27.115.221	1,82	6,83	13.763.696	13.351.526
Piauí	27.211.253	1,82	33,38	15.311.794	11.899.459
Ceará	28.638.481	1,92	5,96	18.362.870	10.275.611
Rio Grande do Norte	13.867.627	0,93	-2,45	10.546.258	3.321.369
Paraíba	18.564.513	1,24	17,45	12.261.890	6.302.623
Pernambuco	45.030.248	3,02	20,47	31.776.620	13.253.628
Alagoas	14.984.799	1,00	24,18	11.300.848	3.683.951
Sergipe	12.176.964	0,82	9,31	8.918.959	3.258.006
Bahia	75.682.006	5,07	18,52	48.280.063	27.401.943
SUDESTE	653.109.712	43,73	7,59	619.555.141	33.554.571
Minas Gerais	136.316.377	9,13	9,60	116.299.381	20.016.996
Espírito Santo	26.695.691	1,79	13,29	21.937.106	4.758.585
Rio de Janeiro	110.096.191	7,37	0,29	108.756.096	1.340.095
São Paulo	380.001.454	25,45	8,78	372.562.558	7.438.895
SUL	320.480.799	21,46	18,82	290.265.972	30.214.827
Paraná	103.093.285	6,90	17,05	93.253.611	9.839.673
Santa Catarina	85.983.750	5,76	8,71	78.193.529	7.790.222
Rio Grande do Sul	131.403.764	8,80	28,14	118.818.832	12.584.932
CENTRO-OESTE	187.210.447	12,54	10,52	171.663.151	15.547.296
Mato Grosso do Sul	17.389.373	1,16	1,62	14.936.002	2.453.370
Mato Grosso	21.578.905	1,44	3,88	17.957.528	3.621.377
Goiás	36.685.201	2,46	-4,28	29.606.639	7.078.562
Distrito Federal	111.556.969	7,47	19,72	109.162.982	2.393.986

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.631.214.310	100,00	13,02	1.431.358.034	199.856.276
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.493.421.493	91,55	11,88	1.297.320.549	196.100.945
Previdenciários	1.449.750.861	88,88	12,08	1.255.021.064	194.729.798
Aposentadorias	722.859.529	44,31	11,79	628.006.767	94.852.762
Idade	267.445.442	16,40	8,90	178.985.699	88.459.743
Invalidez	50.618.496	3,10	5,51	44.949.386	5.669.110
Tempo de Contribuição	404.795.592	24,82	14,66	404.071.683	723.909
Pensões por Morte	254.675.729	15,61	21,45	200.605.531	54.070.198
Auxílios	392.415.442	24,06	3,99	357.599.353	34.816.089
Doença	369.047.834	22,62	3,68	335.752.149	33.295.686
Acidente	7.121.561	0,44	36,03	6.346.206	775.355
Reclusão	16.246.047	1,00	0,37	15.500.998	745.049
Salário-Maternidade	79.800.161	4,89	33,46	68.809.412	10.990.748
Abono de perm. em serviço	0	0,00	0,00	0	0
Acidentários	43.670.632	2,68	5,40	42.299.485	1.371.147
Aposentadorias por Invalidez	2.043.324	0,13	19,96	1.993.246	50.078
Pensão por Morte	262.303	0,02	-49,58	262.303	0
Auxílio-Doença	32.763.900	2,01	3,18	31.778.675	985.224
Auxílio-Acidente	8.593.641	0,53	15,34	8.257.796	335.845
Auxílio-Suplementar	7.465	0,00	27,78	7.465	0
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	137.410.863	8,42	27,64	133.655.532	3.755.331
Amparos Assistenciais (LOAS)	137.410.863	8,42	27,64	133.655.532	3.755.331
Idoso	63.734.115	3,91	30,78	61.596.932	2.137.183
Portador de Deficiência	73.676.748	4,52	25,05	72.058.600	1.618.148
Rendas Mensais Vitalícias	0	0,00	0,00	0	0
Idade	0	0,00	0,00	0	0
Invalidez	0	0,00	0,00	0	0
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	381.954	0,02	-51,94	381.954	0

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

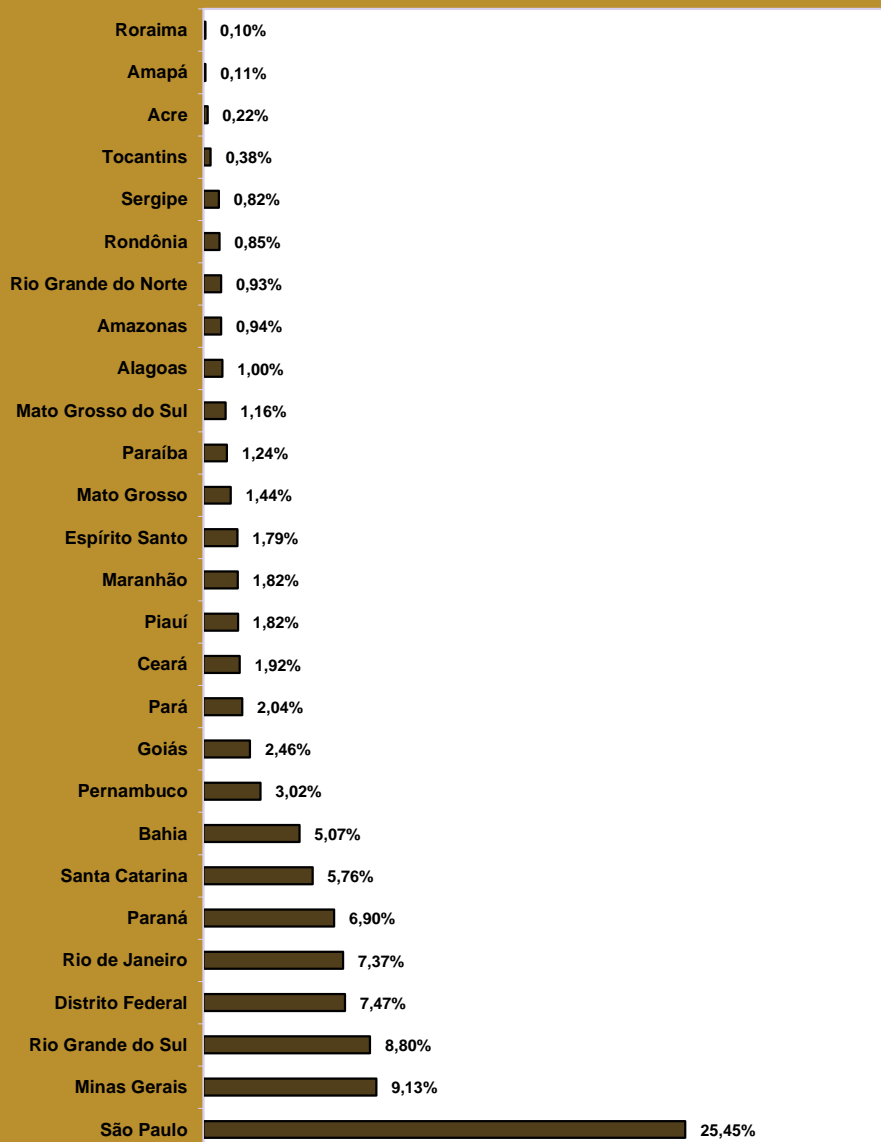
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

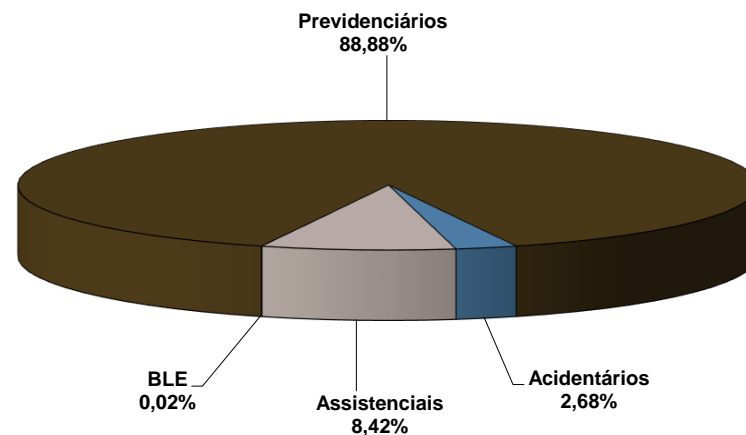
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

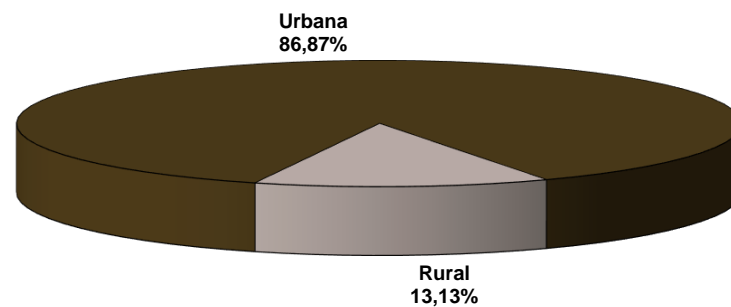
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	45.090	27.243	17.847	24.609	9.790	1.587	7.403	1.047	654	19,9	5,8	41,5
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	26.103	26.021	82	15.982	41	4.769	30	5.270	11	18,4	18,3	36,6
46	Aposentadoria especial	1.878	1.877	1	185	0	1.538	1	154	0	81,9	81,9	100,0
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	960	960	0	874	0	45	0	41	0	4,7	4,7	0,0
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	34.385	29.899	4.486	22.546	3.003	7.297	1.474	56	9	25,5	24,4	32,9
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	1.737	1.636	101	1.369	80	261	20	6	1	16,2	16,0	19,8
21	Pensão por morte previdenciária	30.942	22.151	8.791	19.855	7.092	1.992	1.612	304	87	11,6	9,0	18,3
31	Auxílio-doença previdenciário	198.357	181.024	17.333	111.868	9.640	10.784	2.452	58.372	5.241	6,7	6,0	14,1
91	Auxílio-doença Acidentário	18.143	17.595	548	17.238	487	207	21	150	40	1,3	1,2	3,8
36	Auxílio Acidente	2.337	1.865	472	988	299	862	171	15	2	44,2	46,2	36,2
94	Auxílio-acidente Acidentário	2.288	2.193	95	614	45	1.530	50	49	0	69,1	69,8	52,6
25	Auxílio-reclusão	1.570	1.503	67	997	51	476	15	30	1	31,3	31,7	22,4
80	Salário-maternidade	43.419	31.883	11.536	27.741	10.067	385	1.370	3.757	99	4,0	1,2	11,9
	Outras espécies	20.974	20.459	515	14.764	464	4.619	4	1.076	47	22,0	22,6	0,8
	Total	428.183	366.309	61.874	259.630	41.059	36.352	14.623	70.327	6.192	11,9	9,9	23,6

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificação Administrativa, Concessão com Diligência (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Ação Judicial, Conc. Decorrente Revisão Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso II do Rbps, Concessão com Conversão Tempo de Serviço, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificação da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suíbe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2019

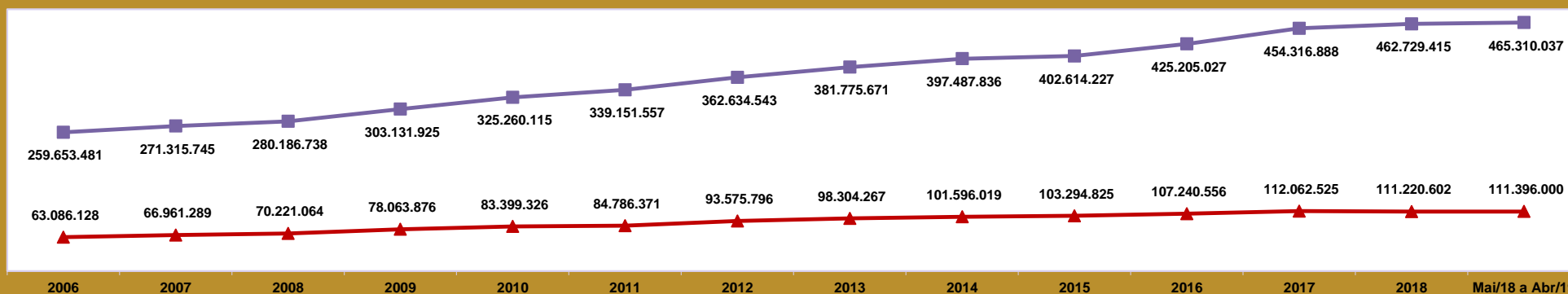
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	-32,42	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017 Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	-32,57	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018 Total	-	-	-	-	553.950.516.529	4,29	446.603.171.758	107.347.344.771	-	-	-
Janeiro	34.476.185	-0,06	24.912.639	9.563.546	42.293.694.384	2,15	34.094.985.914	8.198.708.469	1.226,75	1.368,58	857,29
Fevereiro	34.528.077	0,15	24.958.940	9.569.137	42.343.521.874	0,12	34.144.833.138	8.198.688.736	1.226,35	1.368,04	856,78
Março	34.613.955	0,25	25.037.492	9.576.463	42.370.137.696	0,06	34.173.753.026	8.196.384.670	1.224,08	1.364,90	855,89
Abril	34.671.708	0,17	25.091.258	9.580.450	42.566.028.274	0,46	34.362.365.317	8.203.662.956	1.227,69	1.369,50	856,29
Maio	34.638.381	-0,10	25.086.044	9.552.337	42.583.053.262	0,04	34.404.071.505	8.178.981.757	1.229,36	1.371,44	856,23
Junho	34.753.378	0,33	25.176.043	9.577.335	42.730.938.436	0,35	34.530.755.260	8.200.183.176	1.229,55	1.371,57	856,21
Julho	34.810.436	0,16	25.225.550	9.584.886	42.816.340.443	0,20	34.612.734.370	8.203.606.073	1.229,99	1.372,13	855,89
Agosto ⁽¹⁾	34.730.284	-0,23	25.191.509	9.538.775	63.308.958.243	47,86	50.685.804.621	12.623.153.622	1.822,87	2.012,02	1.323,35
Setembro	34.883.217	0,44	25.302.742	9.580.475	42.903.492.518	-32,23	34.710.166.733	8.193.325.785	1.229,92	1.371,79	855,21
Outubro	34.945.829	0,18	25.352.167	9.593.662	42.999.108.080	0,22	34.793.747.302	8.205.360.778	1.230,45	1.372,42	855,29
Novembro ⁽¹⁾	35.028.996	0,24	25.430.303	9.598.693	64.029.312.225	48,91	51.279.821.490	12.749.490.735	1.827,89	2.016,48	1.328,25
Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	-32,83	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019 Janeiro	35.036.586	-0,06	25.453.824	9.582.762	44.857.486.889	4,31	36.252.095.999	8.605.390.890	1.280,30	1.424,23	898,01
Fevereiro	35.000.937	-0,10	25.430.822	9.570.115	44.799.885.318	-0,13	36.208.683.029	8.591.202.288	1.279,96	1.423,81	897,71
Março	35.082.424	0,23	25.506.305	9.576.119	44.935.889.344	0,30	36.340.159.319	8.595.730.025	1.280,87	1.424,75	897,62
Abril	35.157.020	0,21	25.579.864	9.577.156	45.016.624.547	0,18	36.424.915.631	8.591.708.916	1.280,44	1.423,97	897,10
Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	179.609.886.097	5,92	145.225.853.978	34.384.032.119	-	-	-

FONTES: INSS, Suiabe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

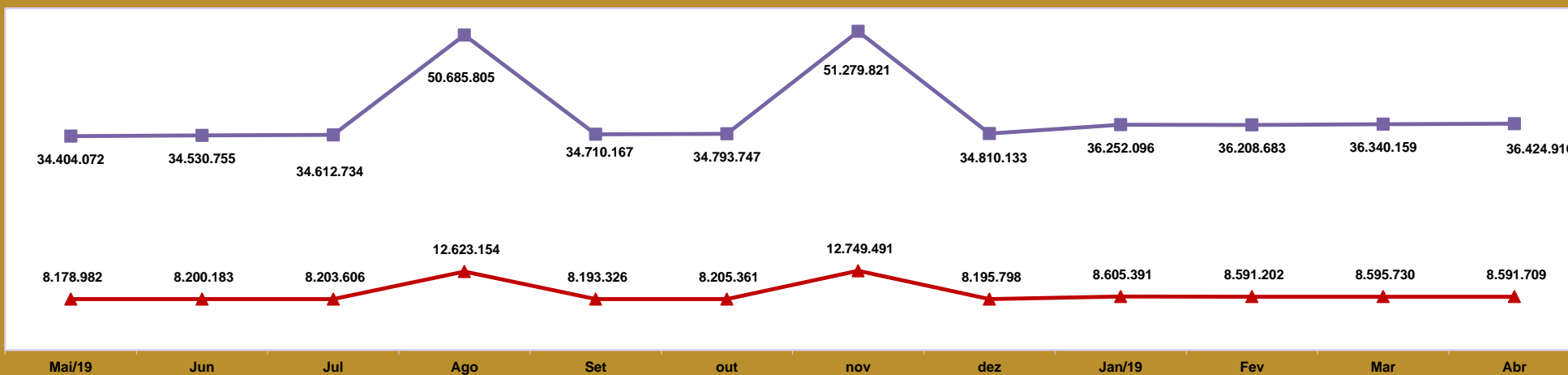
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2019
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de abril de 2019.

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2018/2019
(R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

14

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019

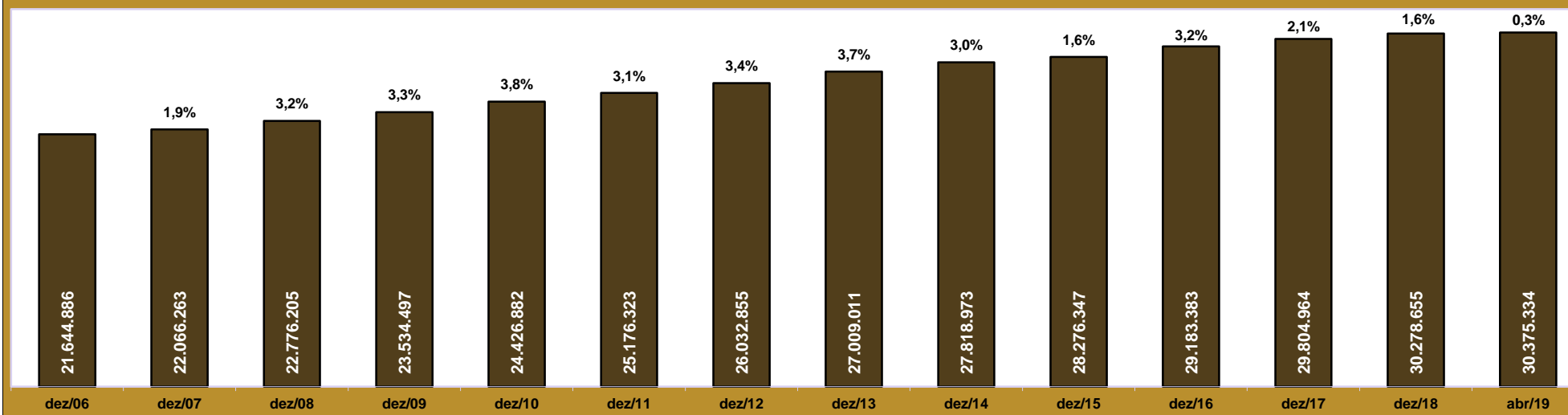
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Total	-	-	-	-	553.950.516.529	499.607.935.589	53.898.365.203	444.215.738	-	-	-	-
	Janeiro	34.476.185	29.781.055	4.675.239	19.891	42.293.694.384	37.806.703.362	4.449.899.930	37.091.092	1.226,75	1.269,49	951,80	1.864,72
	Fevereiro	34.528.077	29.826.134	4.682.134	19.809	42.343.521.874	37.850.108.898	4.456.477.982	36.934.994	1.226,35	1.269,02	951,80	1.864,56
	Março	34.613.955	29.905.545	4.688.687	19.723	42.370.137.696	37.870.646.558	4.462.726.659	36.764.479	1.224,08	1.266,34	951,81	1.864,04
	Abril	34.671.708	29.948.082	4.703.989	19.637	42.566.028.274	38.052.176.821	4.477.256.589	36.594.863	1.227,69	1.270,60	951,80	1.863,57
	Maiο	34.638.381	29.908.960	4.709.900	19.521	42.583.053.262	38.063.721.898	4.482.919.256	36.412.108	1.229,36	1.272,65	951,81	1.865,28
	Junho	34.753.378	30.019.261	4.714.683	19.434	42.730.938.436	38.207.154.672	4.487.470.039	36.313.725	1.229,55	1.272,75	951,81	1.868,57
	Julho	34.810.436	30.067.095	4.723.987	19.354	42.816.340.443	38.283.714.231	4.496.456.105	36.170.106	1.229,99	1.273,28	951,83	1.868,87
	Agosto ⁽¹⁾	34.730.284	29.979.446	4.731.556	19.282	63.308.958.243	58.764.627.669	4.503.654.403	40.676.171	1.822,87	1.960,16	951,83	2.109,54
	Setembro	34.883.217	30.126.344	4.737.686	19.187	42.903.492.518	38.358.047.785	4.509.521.137	35.923.596	1.229,92	1.273,24	951,84	1.872,29
	Outubro	34.945.829	30.182.079	4.744.655	19.095	42.999.108.080	38.447.183.799	4.516.158.411	35.765.869	1.230,45	1.273,84	951,84	1.873,05
	Novembro ⁽¹⁾	35.028.996	30.256.520	4.753.454	19.022	64.029.312.225	59.465.035.309	4.524.168.459	40.108.457	1.827,89	1.965,36	951,76	2.108,53
	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Janeiro	35.036.586	30.259.199	4.758.578	18.809	44.857.486.889	40.079.677.804	4.738.330.618	39.478.467	1.280,30	1.324,55	995,75	2.098,91
	Fevereiro	35.000.937	30.230.122	4.752.096	18.719	44.799.885.318	40.028.728.909	4.731.888.919	39.267.490	1.279,96	1.324,13	995,75	2.097,73
	Março	35.082.424	30.305.634	4.758.111	18.679	44.935.889.344	40.158.930.774	4.737.787.349	39.171.221	1.280,87	1.325,13	995,73	2.097,07
	Abril	35.157.020	30.375.334	4.763.057	18.629	45.016.624.547	40.234.920.533	4.742.631.130	39.072.885	1.280,44	1.324,59	995,71	2.097,42
	Subtotal	-	-	-	-	179.609.886.097	160.502.258.019	18.950.638.015	156.990.063	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

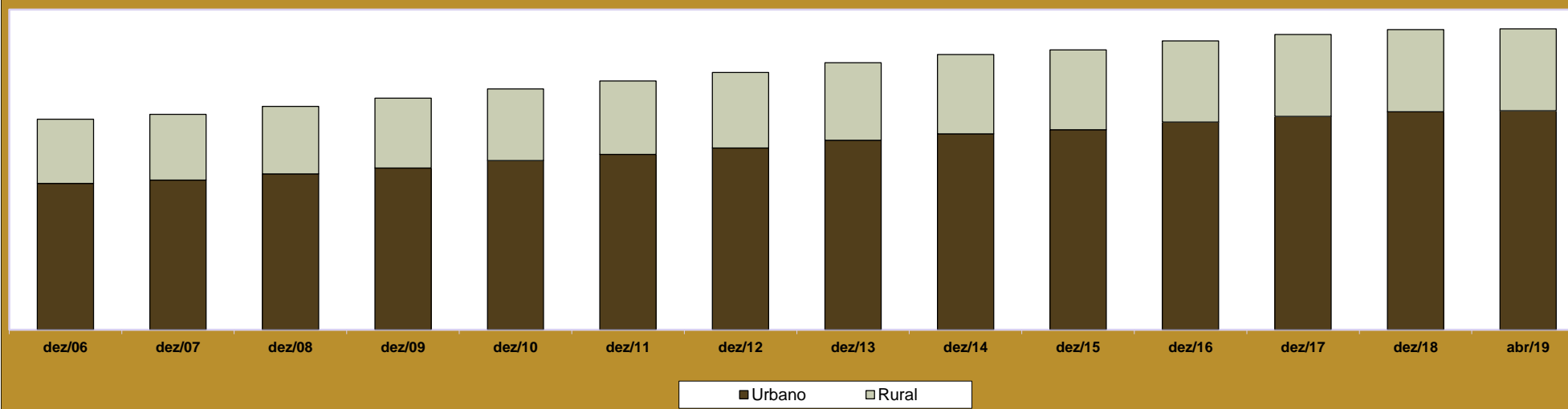
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2019



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2019



■ Urbano □ Rural

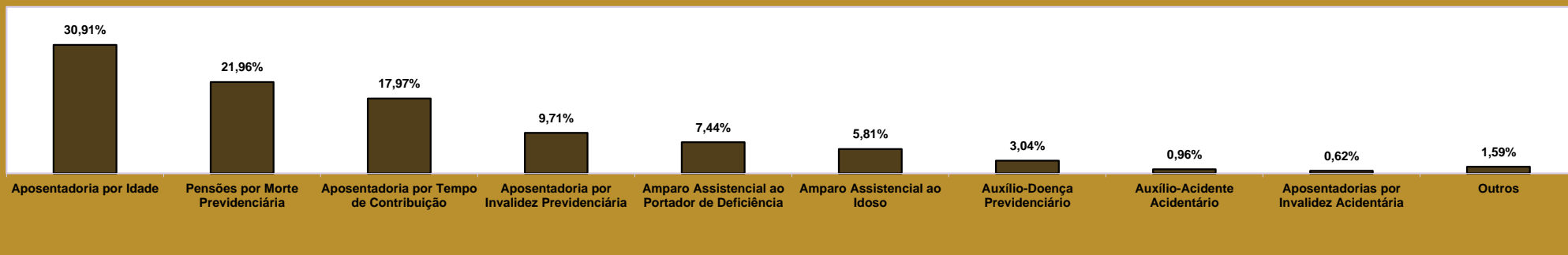
15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	35.157.020	100,00			0,21	25.579.864	9.577.156	45.016.624.547	100,00			0,18	36.424.915.631	8.591.708.916	1.280,44	1.423,97	897,10
BENEFÍCIOS DO RGPS	30.375.334	86,40	100,00		0,23	20.848.463	9.526.871	40.234.920.533	89,38	100,00		0,19	31.693.298.768	8.541.621.765	1.324,59	1.520,17	896,58
Previdenciários	29.573.680	84,12	97,36	100,00	0,23	20.076.033	9.497.647	39.306.020.244	87,31	97,69	100,00	0,19	30.787.215.360	8.518.804.884	1.329,09	1.533,53	896,94
Aposentadorias	20.597.875	58,59	67,81	69,65	0,26	13.613.919	6.983.956	28.227.164.088	62,70	70,16	71,81	0,20	21.959.767.795	6.267.396.293	1.370,39	1.613,04	897,40
Idade	10.866.606	30,91	35,77	36,74	0,17	4.378.115	6.488.491	11.039.035.184	24,52	27,44	28,08	0,17	5.217.923.978	5.821.111.205	1.015,87	1.191,82	897,14
Invalidez	3.413.938	9,71	11,24	11,54	0,58	2.942.061	471.877	4.195.838.537	9,32	10,43	10,67	0,20	3.775.988.835	419.849.702	1.229,03	1.283,45	889,74
Tempo de Contribuição	6.317.331	17,97	20,80	21,36	0,26	6.293.743	23.588	12.992.290.367	28,86	32,29	33,05	0,23	12.965.854.982	26.435.385	2.056,61	2.060,12	1.120,71
Pensões por Morte	7.719.873	21,96	25,41	26,10	0,05	5.356.063	2.363.810	9.454.756.874	21,00	23,50	24,05	0,08	7.339.810.693	2.114.946.181	1.224,73	1.370,37	894,72
Auxílios	1.215.751	3,46	4,00	4,11	0,60	1.067.106	148.645	1.586.075.127	3,52	3,94	4,04	0,45	1.450.624.570	135.450.557	1.304,61	1.359,40	911,24
Doença	1.067.405	3,04	3,51	3,61	0,36	941.757	125.648	1.461.496.217	3,25	3,63	3,72	0,29	1.338.852.487	122.643.729	1.369,20	1.421,65	976,09
Acidente	102.462	0,29	0,34	0,35	1,75	82.556	19.906	75.606.070	0,17	0,19	0,19	1,75	65.652.094	9.953.976	737,89	795,24	500,05
Reclusão	45.884	0,13	0,15	0,16	3,71	42.793	3.091	48.972.841	0,11	0,12	0,12	3,49	46.119.989	2.852.851	1.067,32	1.077,75	922,95
Salário-Maternidade	40.100	0,11	0,13	0,14	5,29	38.864	1.236	37.957.239	0,08	0,09	0,10	8,84	36.945.386	1.011.853	946,56	950,63	818,65
Outros ⁽¹⁾	81	0,00	0,00	0,00	-2,41	81	-	66.916	0,00	0,00	0,00	-2,19	66.916	-	826,12	826,12	-
Acidentários	801.654	2,28	2,64	100,00	0,32	772.430	29.224	928.900.289	2,06	2,31	100,00	0,19	906.083.409	22.816.880	1.158,73	1.173,03	780,76
Aposentadorias por Invalidez	217.825	0,62	0,72	27,17	0,52	204.386	13.439	323.822.912	0,72	0,80	34,86	-0,01	312.071.762	11.751.150	1.486,62	1.526,87	874,41
Pensão por Morte	108.309	0,31	0,36	13,51	-0,14	104.598	3.711	143.294.644	0,32	0,36	15,43	-0,17	139.949.254	3.345.390	1.323,02	1.337,97	901,48
Auxílio-Doença	100.455	0,29	0,33	12,53	0,66	96.849	3.606	159.030.969	0,35	0,40	17,12	0,61	155.526.217	3.504.753	1.583,11	1.605,86	971,92
Auxílio-Acidente	335.974	0,96	1,11	41,91	0,32	327.506	8.468	292.877.439	0,65	0,73	31,53	0,37	288.661.851	4.215.588	871,73	881,39	497,83
Auxílio-Suplementar	39.091	0,11	0,13	4,88	-0,45	39.091	-	9.874.325	0,02	0,02	1,06	-0,45	9.874.325	-	252,60	252,60	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.763.057	13,55	100,00		0,10	4.712.772	50.285	4.742.631.130	10,54	100,00		0,10	4.692.543.978	50.087.152	995,71	995,71	996,07
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.658.167	13,25	97,80	100,00	0,13	4.658.167	-	4.638.218.447	10,30	97,80	100,00	0,13	4.638.218.447	-	995,72	995,72	-
Idoso	2.043.601	5,81	42,91	43,87	0,03	2.043.601	-	2.036.905.782	4,52	42,95	43,92	0,03	2.036.905.782	-	996,72	996,72	-
Portador de Deficiência	2.614.566	7,44	54,89	56,13	0,21	2.614.566	-	2.601.312.665	5,78	54,85	56,08	0,20	2.601.312.665	-	994,93	994,93	-
Rendas Mensais Vitalícias	104.890	0,30	2,20	100,00	-0,93	54.605	50.285	104.412.683	0,23	2,20	100,00	-0,93	54.325.531	50.087.152	995,45	994,88	996,07
Idade	12.095	0,03	0,25	11,53	-1,85	6.018	6.077	12.066.855	0,03	0,25	11,56	-1,85	6.002.695	6.064.160	997,67	997,46	997,89
Invalidez	92.795	0,26	1,95	88,47	-0,80	48.587	44.208	92.345.828	0,21	1,95	88,44	-0,81	48.322.836	44.022.992	995,16	994,56	995,82
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	18.629	0,05			-0,27	18.629	-	39.072.885	0,09			-0,25	39.072.885	-	2.097,42	2.097,42	-

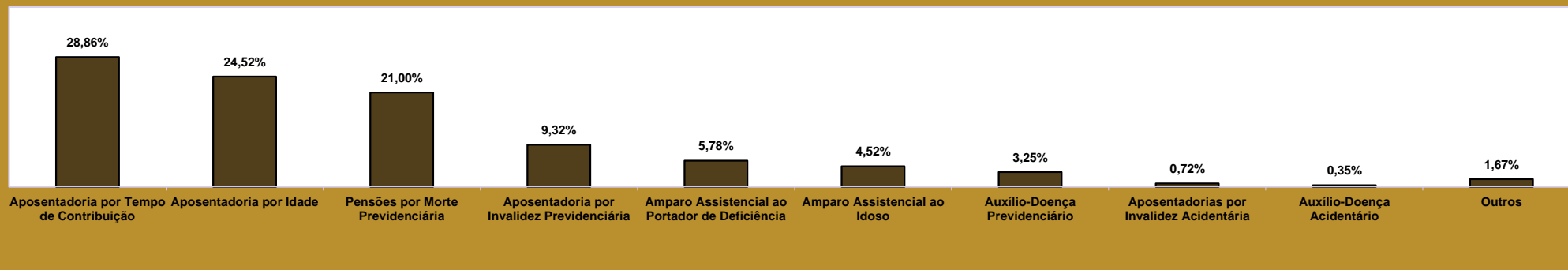
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

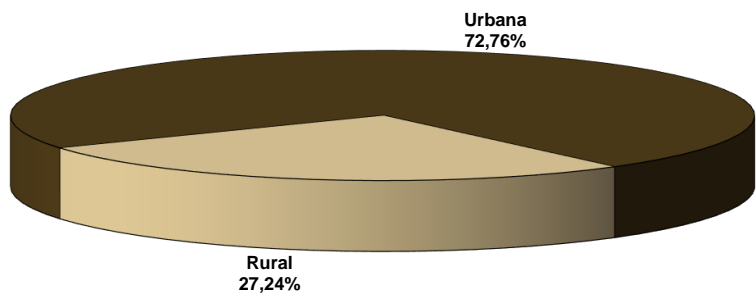
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



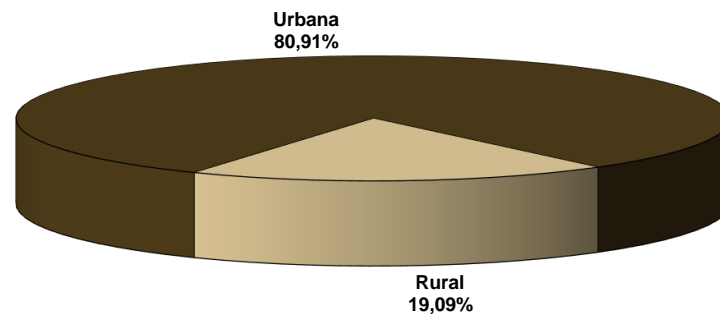
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	35.157.020	100,00	–	30.375.334	4.763.057	18.629	49.715.012.563	100,00	–	44.927.716.813	4.746.539.159	40.756.592
< 1	791.357	2,25	2,25	781.665	9.569	123	424.656.026	0,85	0,85	422.044.919	2.554.817	56.289
= 1	22.943.069	65,26	67,51	18.187.851	4.753.469	1.749	22.897.182.862	46,06	46,91	18.151.475.298	4.743.962.062	1.745.502
1 - 2	5.663.324	16,11	83,62	5.648.091	19	15.214	8.074.157.945	16,24	63,15	8.046.807.615	22.279	27.328.050
2 - 3	2.903.155	8,26	91,88	2.902.944	–	211	7.168.649.471	14,42	77,57	7.168.151.959	–	497.511
3 - 4	1.795.331	5,11	96,98	1.794.962	–	369	6.179.295.250	12,43	90,00	6.178.039.490	–	1.255.760
4 - 5	761.291	2,17	99,15	761.097	–	194	3.350.728.908	6,74	96,74	3.349.861.575	–	867.333
5 - 6	291.457	0,83	99,98	291.334	–	123	1.548.329.684	3,11	99,86	1.547.651.563	–	678.121
6 - 7	3.882	0,01	99,99	3.723	–	159	25.283.167	0,05	99,91	24.228.318	–	1.054.850
7 - 8	1.322	0,00	99,99	1.212	–	110	9.783.181	0,02	99,93	8.926.686	–	856.496
8 - 9	572	0,00	99,99	539	–	33	4.818.680	0,01	99,94	4.539.283	–	279.397
9 - 10	468	0,00	99,99	387	–	81	4.406.348	0,01	99,94	3.670.147	–	736.201
10 - 20	1.488	0,00	100,00	1.339	–	149	19.527.891	0,04	99,98	17.328.904	–	2.198.987
20 - 30	200	0,00	100,00	137	–	63	4.655.476	0,01	99,99	3.198.599	–	1.456.877
30 - 40	100	0,00	100,00	53	–	47	3.360.468	0,01	100,00	1.792.456	–	1.568.012
40 - 50	3	0,00	100,00	–	–	3	124.545	0,00	100,00	–	–	124.545
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	52.662	0,00	100,00	–	–	52.662
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

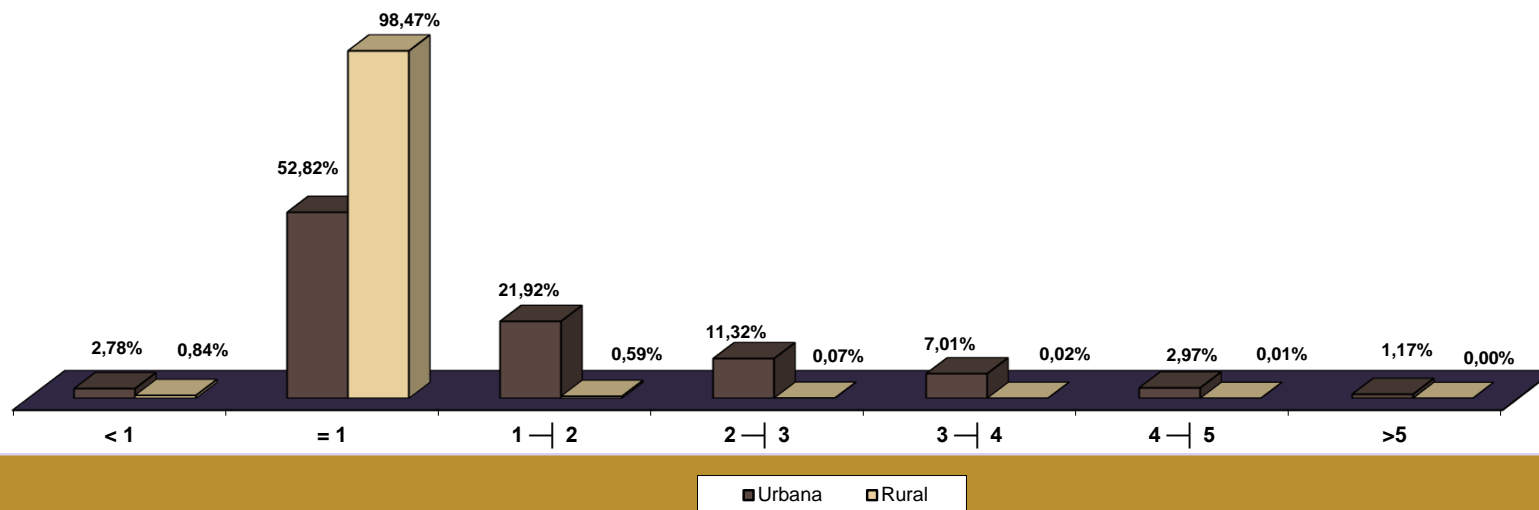
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	25.579.864	20.848.463	4.712.772	18.629	40.165.886.475	35.428.706.049	4.696.423.834	40.756.592	9.577.156	9.526.871	50.285	9.549.126.089	9.499.010.764	50.115.325
< 1	710.954	701.357	9.474	123	387.607.168	385.021.767	2.529.112	56.289	80.403	80.308	95	37.048.858	37.023.153	25.705
= 1	13.512.186	8.807.158	4.703.279	1.749	13.485.161.628	8.789.543.684	4.693.872.442	1.745.502	9.430.883	9.380.693	50.190	9.412.021.234	9.361.931.614	50.089.620
1 - 2	5.606.421	5.591.188	19	15.214	7.998.445.052	7.971.094.723	22.279	27.328.050	56.903	56.903	-	75.712.892	75.712.892	-
2 - 3	2.896.565	2.896.354	-	211	7.153.116.152	7.152.618.641	-	497.511	6.590	6.590	-	15.533.318	15.533.318	-
3 - 4	1.793.561	1.793.192	-	369	6.173.209.291	6.171.953.531	-	1.255.760	1.770	1.770	-	6.085.959	6.085.959	-
4 - 5	760.771	760.577	-	194	3.348.476.077	3.347.608.744	-	867.333	520	520	-	2.252.831	2.252.831	-
5 - 6	291.373	291.250	-	123	1.547.878.686	1.547.200.565	-	678.121	84	84	-	450.998	450.998	-
6 - 7	3.879	3.720	-	159	25.263.169	24.208.319	-	1.054.850	3	3	-	19.999	19.999	-
7 - 8	1.322	1.212	-	110	9.783.181	8.926.686	-	856.496	-	-	-	-	-	-
8 - 9	572	539	-	33	4.818.680	4.539.283	-	279.397	-	-	-	-	-	-
9 - 10	468	387	-	81	4.406.348	3.670.147	-	736.201	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.488	1.339	-	149	19.527.891	17.328.904	-	2.198.987	-	-	-	-	-	-
20 - 30	200	137	-	63	4.655.476	3.198.599	-	1.456.877	-	-	-	-	-	-
30 - 40	100	53	-	47	3.360.468	1.792.456	-	1.568.012	-	-	-	-	-	-
40 - 50	3	-	-	3	124.545	-	-	124.545	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	52.662	-	-	52.662	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

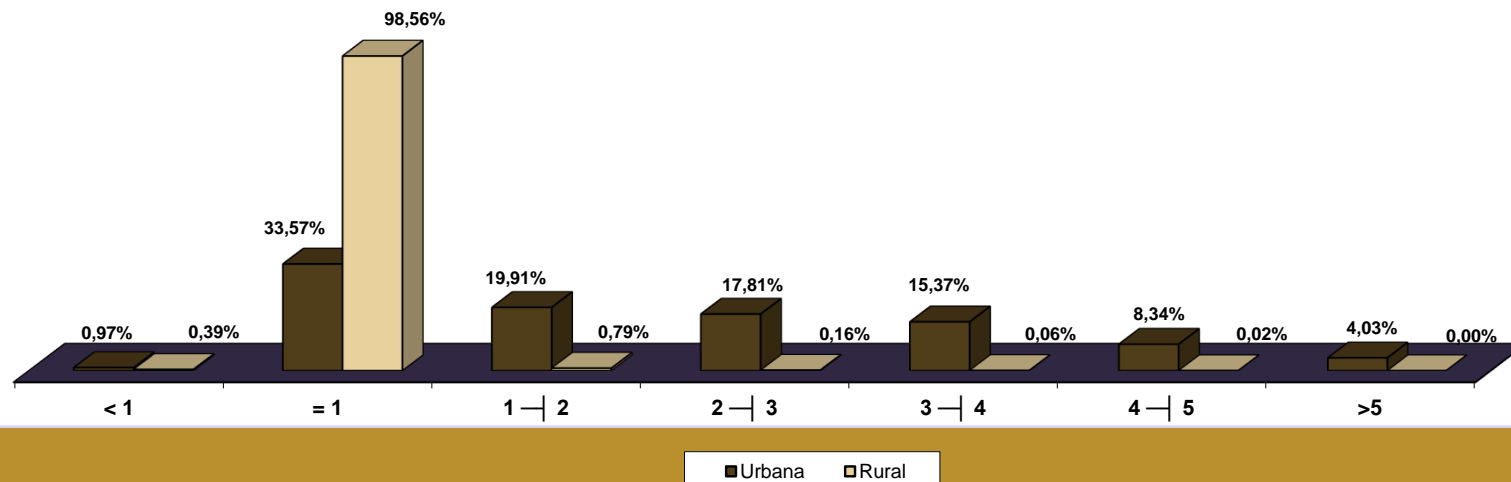
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	30.375.334	781.665	18.187.851	11.107.094	297.195	1.529	44.927.716.813	422.044.919	18.151.475.298	24.742.860.639	1.589.015.997	22.319.959
NORTE	1.395.150	29.470	1.090.912	266.724	7.999	45	1.722.343.475	15.907.052	1.088.730.176	574.294.813	42.771.786	639.647
Rondônia	197.183	6.319	157.596	32.350	911	7	227.388.224	3.449.480	157.280.808	61.702.952	4.873.648	81.337
Acre	67.072	2.447	53.002	11.242	381	0	80.192.868	1.252.057	52.895.996	24.013.434	2.031.381	0
Amazonas	225.280	4.341	152.918	66.012	1.997	12	314.939.578	2.448.987	152.612.164	149.032.649	10.691.655	154.123
Roraima	31.448	779	24.694	5.759	216	0	38.200.441	405.332	24.644.612	11.990.463	1.160.034	0
Pará	672.269	11.613	536.505	120.330	3.795	26	828.458.993	6.251.101	535.431.990	266.079.882	20.291.832	404.188
Amapá	36.008	898	26.158	8.729	223	0	45.827.887	467.660	26.105.684	18.068.613	1.185.930	0
Tocantins	165.890	3.073	140.039	22.302	476	0	187.335.483	1.632.435	139.758.922	43.406.821	2.537.305	0
NORDESTE	7.858.664	171.140	6.351.142	1.296.063	39.955	364	9.444.009.594	87.514.802	6.338.439.716	2.797.752.741	215.008.254	5.294.081
Maranhão	918.894	11.882	827.136	77.152	2.708	16	1.009.560.705	6.155.720	825.481.728	163.078.787	14.563.000	281.469
Piauí	580.345	8.369	514.545	55.786	1.627	18	643.039.068	4.366.513	513.515.910	116.186.997	8.742.824	226.824
Ceará	1.261.956	26.889	1.059.262	170.294	5.453	58	1.471.260.552	13.652.823	1.057.143.476	370.179.811	29.492.046	792.397
Rio Grande do Norte	495.126	13.918	393.607	84.938	2.630	33	593.164.319	6.906.898	392.819.786	178.721.400	14.236.786	479.449
Paraíba	620.638	13.888	514.929	89.244	2.550	27	719.187.263	7.031.515	513.899.142	184.035.917	13.832.303	388.386
Pernambuco	1.222.791	34.578	903.328	276.570	8.212	103	1.568.151.376	17.674.711	901.521.344	602.924.871	44.480.720	1.549.730
Alagoas	414.557	8.777	318.179	85.065	2.516	20	510.955.355	4.435.333	317.542.642	175.194.737	13.500.454	282.189
Sergipe	295.178	8.986	223.490	60.378	2.303	21	371.229.305	4.392.160	223.043.020	131.143.119	12.322.943	328.063
Bahia	2.049.179	43.853	1.596.666	396.636	11.956	68	2.557.461.651	22.899.129	1.593.472.668	876.287.103	63.837.177	965.574
SUDESTE	13.815.555	386.594	6.529.947	6.713.979	184.248	787	23.123.766.994	211.141.576	6.516.887.106	15.400.143.621	984.267.467	11.327.225
Minas Gerais	3.527.817	76.436	2.291.649	1.130.159	29.412	161	4.917.398.162	39.638.572	2.287.065.702	2.431.339.197	157.108.820	2.245.870
Espírito Santo	562.303	16.391	351.575	188.585	5.720	32	806.477.851	8.588.530	350.871.850	416.114.817	30.471.461	431.193
Rio de Janeiro	2.632.942	75.516	1.177.304	1.337.702	42.052	368	4.584.152.990	37.037.185	1.174.949.392	3.139.549.737	227.012.616	5.604.060
São Paulo	7.092.493	218.251	2.709.419	4.057.533	107.064	226	12.815.737.991	125.877.289	2.704.000.162	9.413.139.870	569.674.569	3.046.101
SUL	5.676.188	154.969	3.181.023	2.292.191	47.798	207	8.333.489.249	85.679.591	3.174.660.954	4.815.081.211	254.954.070	3.113.423
Paraná	1.789.583	43.377	1.054.336	678.623	13.201	46	2.555.396.925	24.087.236	1.052.227.328	1.407.924.299	70.413.836	744.227
Santa Catarina	1.399.381	49.669	717.931	619.326	12.404	51	2.095.573.876	28.209.388	716.495.138	1.283.993.900	66.142.007	733.442
Rio Grande do Sul	2.487.224	61.923	1.408.756	994.242	22.193	110	3.682.518.448	33.382.967	1.405.938.488	2.123.163.012	118.398.227	1.635.754
CENTRO-OESTE	1.629.777	39.492	1.034.827	538.137	17.195	126	2.304.107.501	21.801.898	1.032.757.346	1.155.588.253	92.014.421	1.945.583
Mato Grosso do Sul	302.443	8.394	189.355	102.772	1.908	14	409.492.428	4.674.033	188.976.290	205.442.133	10.208.058	191.914
Mato Grosso	336.385	8.449	236.596	89.605	1.729	6	427.379.696	4.853.035	236.122.808	177.100.810	9.219.527	83.515
Goiás	655.615	13.749	448.961	187.256	5.623	26	877.139.985	7.564.352	448.063.078	391.029.612	30.139.857	343.086
Distrito Federal	335.334	8.900	159.915	158.504	7.935	80	590.095.392	4.710.478	159.595.170	382.015.697	42.446.979	1.327.068

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

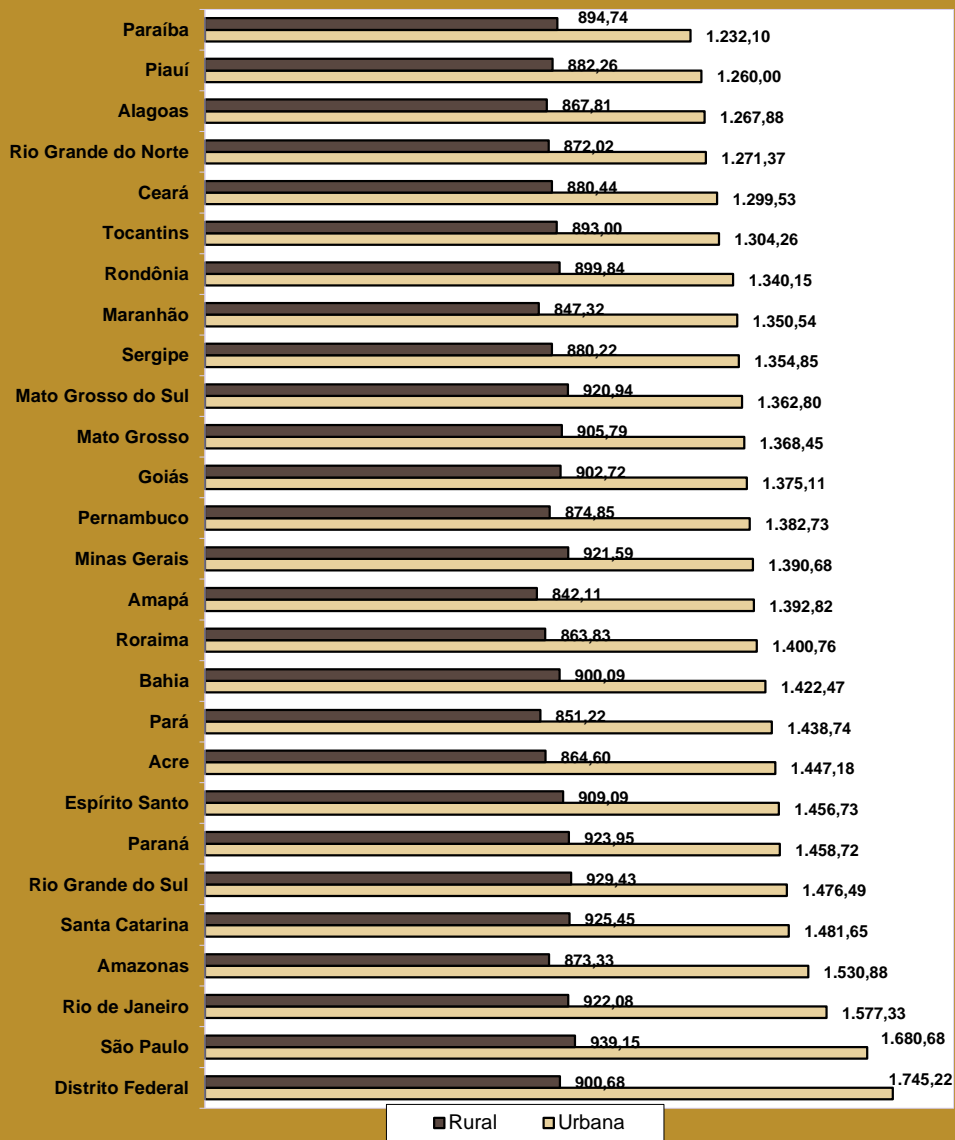
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

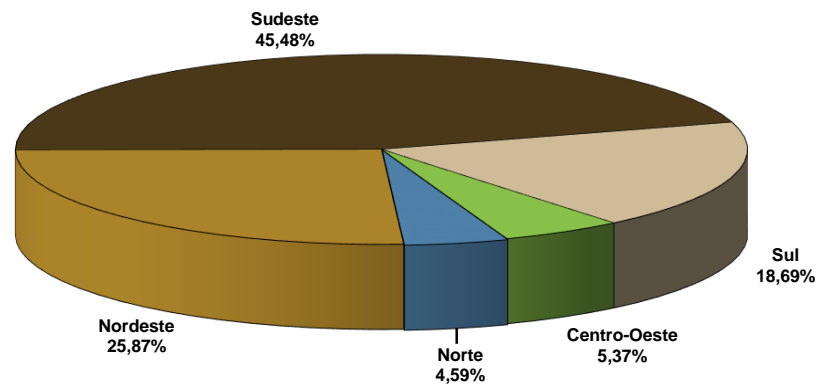
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	30.375.334	100,00	0,23	20.848.463	9.526.871	31,36	40.234.920.533	100,00	0,19	31.693.298.768	8.541.621.765	21,23	1.324,59	1.520,17	896,58
NORTE	1.395.150	4,59	0,20	521.219	873.931	62,64	1.505.493.962	3,74	0,17	747.084.310	758.409.652	50,38	1.079,09	1.433,34	867,81
Rondônia	197.183	0,65	0,27	63.063	134.120	68,02	205.199.751	0,51	0,12	84.513.740	120.686.012	58,81	1.040,66	1.340,15	899,84
Acre	67.072	0,22	0,47	21.422	45.650	68,06	70.470.477	0,18	0,41	31.001.516	39.468.961	56,01	1.050,67	1.447,18	864,60
Amazonas	225.280	0,74	0,31	117.740	107.540	47,74	274.164.066	0,68	0,27	180.246.341	93.917.724	34,26	1.216,99	1.530,88	873,33
Roraima	31.448	0,10	0,14	11.329	20.119	63,98	33.248.539	0,08	0,05	15.869.212	17.379.327	52,27	1.057,25	1.400,76	863,83
Pará	672.269	2,21	0,13	243.670	428.599	63,75	715.409.420	1,78	0,12	350.576.892	364.832.527	51,00	1.064,17	1.438,74	851,22
Amapá	36.008	0,12	0,13	15.926	20.082	55,77	39.093.167	0,10	0,09	22.182.008	16.911.159	43,26	1.085,68	1.392,82	842,11
Tocantins	165.890	0,55	0,15	48.069	117.821	71,02	167.908.542	0,42	0,18	62.694.600	105.213.942	62,66	1.012,17	1.304,26	893,00
NORDESTE	7.858.664	25,87	0,13	3.150.939	4.707.725	59,90	8.374.747.304	20,81	0,10	4.233.263.504	4.141.483.800	49,45	1.065,67	1.343,49	879,72
Maranhão	918.894	3,03	0,10	176.247	742.647	80,82	867.288.680	2,16	0,09	238.028.751	629.259.929	72,55	943,84	1.350,54	847,32
Piauí	580.345	1,91	0,22	158.471	421.874	72,69	571.874.530	1,42	0,23	199.673.909	372.200.621	65,08	985,40	1.260,00	882,26
Ceará	1.261.956	4,15	0,05	471.435	790.521	62,64	1.308.651.446	3,25	0,00	612.644.217	696.007.229	53,19	1.037,00	1.299,53	880,44
Rio Grande do Norte	495.126	1,63	0,03	223.334	271.792	54,89	520.949.913	1,29	0,05	283.940.657	237.009.256	45,50	1.052,16	1.271,37	872,02
Paraíba	620.638	2,04	0,22	259.128	361.510	58,25	642.728.383	1,60	0,23	319.271.087	323.457.296	50,33	1.035,59	1.232,10	894,74
Pernambuco	1.222.791	4,03	0,15	631.162	591.629	48,38	1.390.312.566	3,46	0,17	872.724.604	517.587.962	37,23	1.137,00	1.382,73	874,85
Alagoas	414.557	1,36	0,16	222.385	192.172	46,36	448.727.162	1,12	0,10	281.957.741	166.769.420	37,16	1.082,43	1.267,88	867,81
Sergipe	295.178	0,97	0,19	146.859	148.319	50,25	329.524.768	0,82	0,14	198.971.996	130.552.772	39,62	1.116,36	1.354,85	880,22
Bahia	2.049.179	6,75	0,14	861.918	1.187.261	57,94	2.294.689.855	5,70	0,07	1.226.050.542	1.068.639.313	46,57	1.119,81	1.422,47	900,09
SUDESTE	13.815.555	45,48	0,22	11.991.520	1.824.035	13,20	20.771.208.028	51,62	0,17	19.083.151.434	1.688.056.594	8,13	1.503,47	1.591,39	925,45
Minas Gerais	3.527.817	11,61	0,22	2.485.441	1.042.376	29,55	4.417.088.752	10,98	0,18	3.456.444.853	960.643.900	21,75	1.252,07	1.390,68	921,59
Espírito Santo	562.303	1,85	0,23	380.734	181.569	32,29	719.688.395	1,79	0,14	554.625.045	165.063.350	22,94	1.279,89	1.456,73	909,09
Rio de Janeiro	2.632.942	8,67	0,08	2.561.018	71.924	2,73	4.105.880.615	10,20	0,03	4.039.560.581	66.320.035	1,62	1.559,43	1.577,33	922,08
São Paulo	7.092.493	23,35	0,26	6.564.327	528.166	7,45	11.528.550.266	28,65	0,21	11.032.520.955	496.029.310	4,30	1.625,46	1.680,68	939,15
SUL	5.676.188	18,69	0,36	4.140.955	1.535.233	27,05	7.520.549.422	18,69	0,31	6.098.095.457	1.422.453.966	18,91	1.324,93	1.472,63	926,54
Paraná	1.789.583	5,89	0,39	1.212.861	576.722	32,23	2.302.083.019	5,72	0,32	1.769.219.602	532.863.417	23,15	1.286,38	1.458,72	923,95
Santa Catarina	1.399.381	4,61	0,40	1.077.779	321.602	22,98	1.894.521.389	4,71	0,30	1.596.895.837	297.625.552	15,71	1.353,83	1.481,65	925,45
Rio Grande do Sul	2.487.224	8,19	0,32	1.850.315	636.909	25,61	3.323.945.015	8,26	0,30	2.731.980.018	591.964.997	17,81	1.336,41	1.476,49	929,43
CENTRO-OESTE	1.629.777	5,37	0,41	1.043.830	585.947	35,95	2.062.921.817	5,13	0,36	1.531.704.064	531.217.753	25,75	1.265,77	1.467,39	906,60
Mato Grosso do Sul	302.443	1,00	0,36	199.006	103.437	34,20	366.465.150	0,91	0,42	271.205.837	95.259.312	25,99	1.211,68	1.362,80	920,94
Mato Grosso	336.385	1,11	0,38	167.169	169.216	50,30	382.035.658	0,95	0,28	228.761.662	153.273.996	40,12	1.135,71	1.368,45	905,79
Goiás	655.615	2,16	0,38	407.771	247.844	37,80	784.464.469	1,95	0,33	560.729.778	223.734.691	28,52	1.196,53	1.375,11	902,72
Distrito Federal	335.334	1,10	0,52	269.884	65.450	19,52	529.956.540	1,32	0,42	471.006.786	58.949.754	11,12	1.580,38	1.745,22	900,68

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

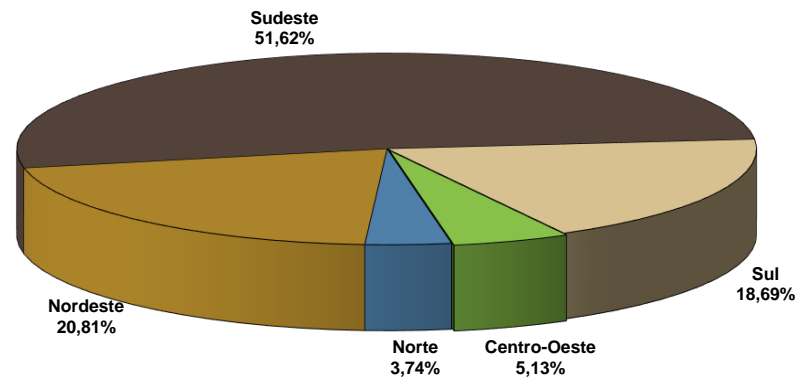
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



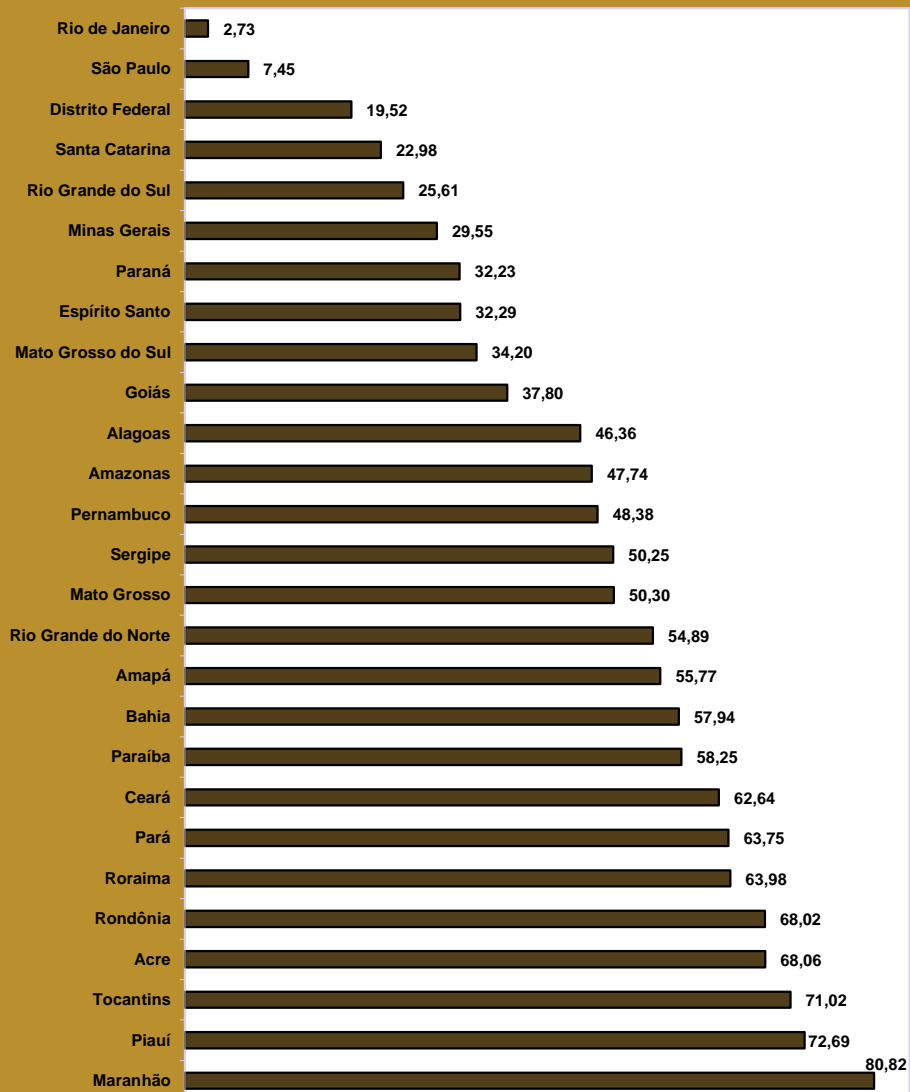
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



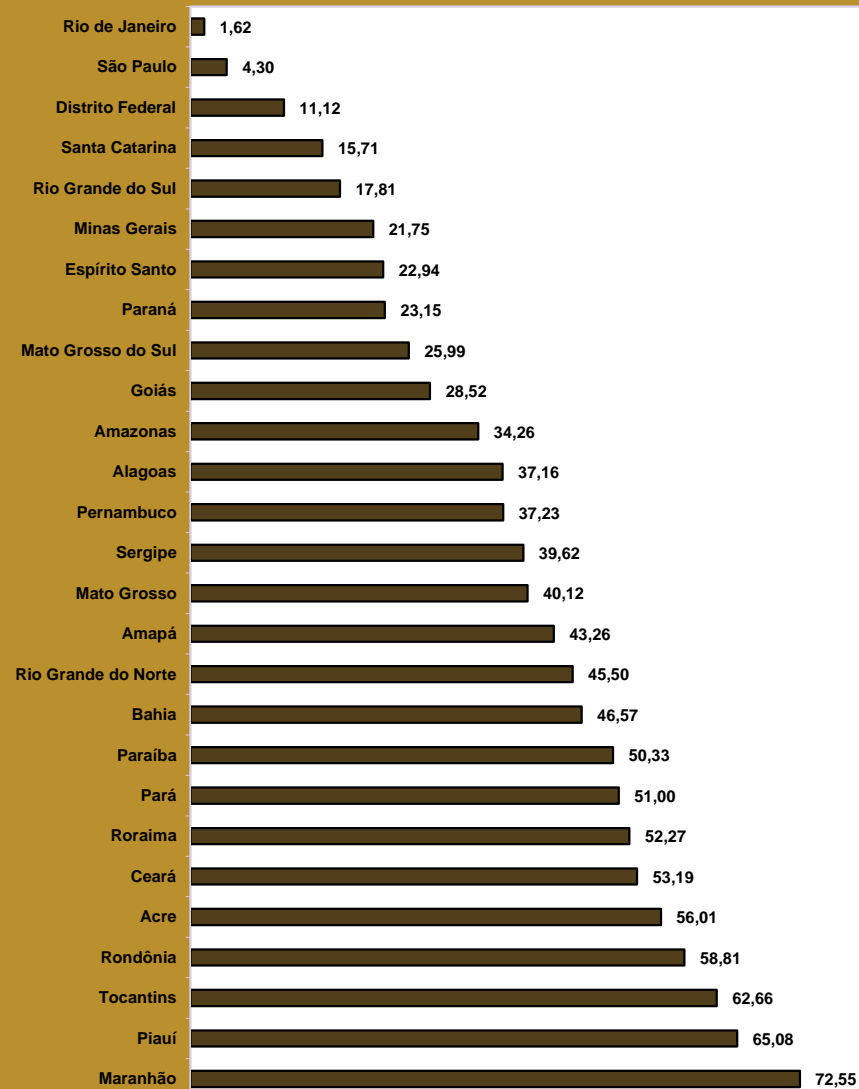
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	92.604	–	92.604	91.398.962	–	91.398.962	986,99	–	986,99
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	2.563	–	2.563	2.663.509	–	2.663.509	1.039,22	–	1.039,22
41	Aposentadoria por idade	10.771.439	4.378.115	6.393.324	10.944.972.713	5.217.923.978	5.727.048.735	1.016,11	1.191,82	895,79
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.866.606	4.378.115	6.488.491	11.039.035.184	5.217.923.978	5.821.111.205	1.015,87	1.191,82	897,14
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	84.968	–	84.968	77.842.426	–	77.842.426	916,14	–	916,14
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.128	–	1.128	1.144.557	–	1.144.557	1.014,68	–	1.014,68
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.327.686	2.941.905	385.781	4.116.536.452	3.775.673.733	340.862.719	1.237,06	1.283,41	883,57
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	56	56	–	170.476	170.476	–	3.044,21	3.044,21	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	5.269	5.269	–	2.634,71	2.634,71	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	61	61	–	55.375	55.375	–	907,79	907,79	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	37	37	–	83.982	83.982	–	2.269,77	2.269,77	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.413.938	2.942.061	471.877	4.195.838.537	3.775.988.835	419.849.702	1.229,03	1.283,45	889,74
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.763.209	5.739.621	23.588	11.618.903.736	11.592.468.350	26.435.385	2.016,05	2.019,73	1.120,71
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	438	438	–	2.060.579	2.060.579	–	4.704,52	4.704,52	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	453	453	–	1.943.089	1.943.089	–	4.289,38	4.289,38	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	299	299	–	944.164	944.164	–	3.157,74	3.157,74	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	414.280	414.280	–	1.095.965.169	1.095.965.169	–	2.645,47	2.645,47	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	5	5	–	9.111	9.111	–	1.822,26	1.822,26	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	138.479	138.479	–	271.032.189	271.032.189	–	1.957,21	1.957,21	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	40	40	–	258.134	258.134	–	6.453,35	6.453,35	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	128	128	–	1.174.197	1.174.197	–	9.173,42	9.173,42	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.317.331	6.293.743	23.588	12.992.290.367	12.965.854.982	26.435.385	2.056,61	2.060,12	1.120,71

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	383.805	–	383.805	343.652.921	–	343.652.921	895,38	–	895,38
03	Pensão por morte do empregador rural	8.882	–	8.882	8.769.915	–	8.769.915	987,38	–	987,38
21	Pensão por morte previdenciária	7.318.131	5.347.008	1.971.123	9.078.239.936	7.315.716.592	1.762.523.345	1.240,51	1.368,19	894,17
23	Pensão por morte de ex-combatente	4.844	4.844	–	15.309.109	15.309.109	–	3.160,43	3.160,43	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.082	1.082	–	1.264.514	1.264.514	–	1.168,68	1.168,68	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.168	1.168	–	1.014.003	1.014.003	–	868,15	868,15	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	914	914	–	3.480.838	3.480.838	–	3.808,36	3.808,36	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	327	327	–	296.138	296.138	–	905,62	905,62	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	720	720	–	2.729.498	2.729.498	–	3.790,97	3.790,97	–
Total de Pensões por Morte		7.719.873	5.356.063	2.363.810	9.454.756.874	7.339.810.693	2.114.946.181	1.224,73	1.370,37	894,72
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	8	–	8	7.984	–	7.984	998,00	–	998,00
25	Auxílio-reclusão	45.884	42.793	3.091	48.972.841	46.119.989	2.852.851	1.067,32	1.077,75	922,95
31	Auxílio-doença previdenciário	1.067.397	941.757	125.640	1.461.488.233	1.338.852.487	122.635.745	1.369,21	1.421,65	976,09
36	Auxílio Acidente	102.462	82.556	19.906	75.606.070	65.652.094	9.953.976	737,89	795,24	500,05
Total de Auxílios		1.215.751	1.067.106	148.645	1.586.075.127	1.450.624.570	135.450.557	1.304,61	1.359,40	911,24
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.963	–	1.963	1.702.954	–	1.702.954	867,53	–	867,53
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.772	–	2.772	2.380.766	–	2.380.766	858,86	–	858,86
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	998	–	998	998,00	–	998,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	100.454	96.849	3.605	159.029.971	155.526.217	3.503.755	1.583,11	1.605,86	971,92
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	215.053	204.386	10.667	321.442.146	312.071.762	9.370.384	1.494,71	1.526,87	878,45
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	106.346	104.598	1.748	141.591.690	139.949.254	1.642.436	1.331,42	1.337,97	939,61
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	335.974	327.506	8.468	292.877.439	288.661.851	4.215.588	871,73	881,39	497,83
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	39.091	39.091	–	9.874.325	9.874.325	–	252,60	252,60	–
Total de Benefícios Acidentários		801.654	772.430	29.224	928.900.289	906.083.409	22.816.880	1.158,73	1.173,03	780,76
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	9	9	–	10.708	10.708	–	1.189,78	1.189,78	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	55	55	–	53.855	53.855	–	979,18	979,18	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	17	17	–	2.353	2.353	–	138,41	138,41	–
80	Salário-maternidade	40.100	38.864	1.236	37.957.239	36.945.386	1.011.853	946,56	950,63	818,65
Total de Espécies Diversas		40.181	38.945	1.236	38.024.155	37.012.301	1.011.853	946,32	950,37	818,65
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		30.375.334	20.848.463	9.526.871	40.234.920.533	31.693.298.768	8.541.621.765	1.324,59	1.520,17	896,58

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	36.040	–	36.040	35.895.047	–	35.895.047	995,98	–	995,98
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.243	–	4.243	4.234.215	–	4.234.215	997,93	–	997,93
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	56.755	48.587	8.168	56.450.780	48.322.836	8.127.945	994,64	994,56	995,10
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	7.852	6.018	1.834	7.832.640	6.002.695	1.829.945	997,53	997,46	997,79
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.614.566	2.614.566	–	2.601.312.665	2.601.312.665	–	994,93	994,93	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.043.601	2.043.601	–	2.036.905.782	2.036.905.782	–	996,72	996,72	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.763.057	4.712.772	50.285	4.742.631.130	4.692.543.978	50.087.152	995,71	995,71	996,07

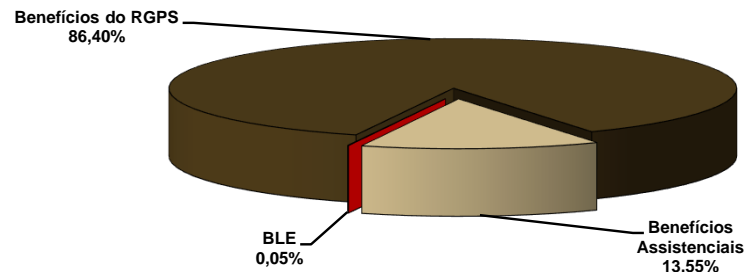
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

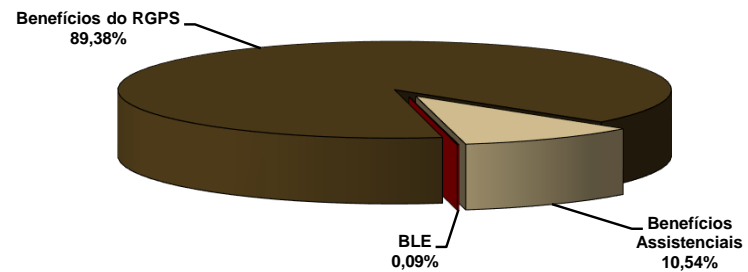
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	766	766	–	815.961	815.961	–	1.065,22	1.065,22	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.036	1.036	–	1.056.651	1.056.651	–	1.019,93	1.019,93	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	9	9	–	11.103	11.103	–	1.233,72	1.233,72	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	998	998	–	998,00	998,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	13	13	–	32.961	32.961	–	2.535,46	2.535,46	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.110	1.110	–	4.556.654	4.556.654	–	4.105,09	4.105,09	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	194	194	–	2.005.670	2.005.670	–	10.338,50	10.338,50	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	490	490	–	4.687.285	4.687.285	–	9.565,89	9.565,89	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	14	14	–	31.902	31.902	–	2.278,72	2.278,72	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.246	3.246	–	6.406.724	6.406.724	–	1.973,73	1.973,73	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.121	6.121	–	12.046.857	12.046.857	–	1.968,12	1.968,12	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	50	50	–	43.445	43.445	–	868,89	868,89	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.579	5.579	–	7.376.674	7.376.674	–	1.322,22	1.322,22	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		18.629	18.629	–	39.072.885	39.072.885	–	2.097,42	2.097,42	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

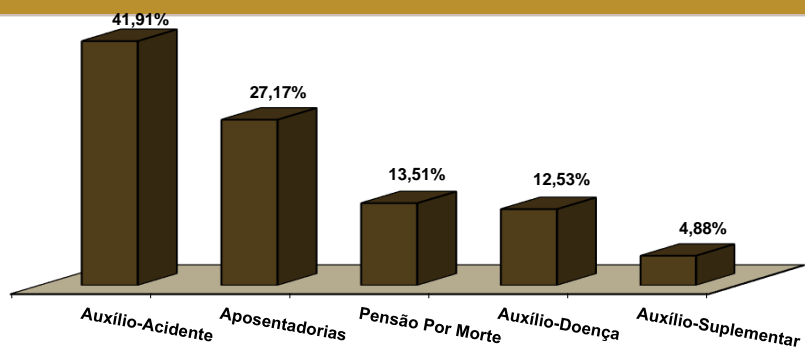
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



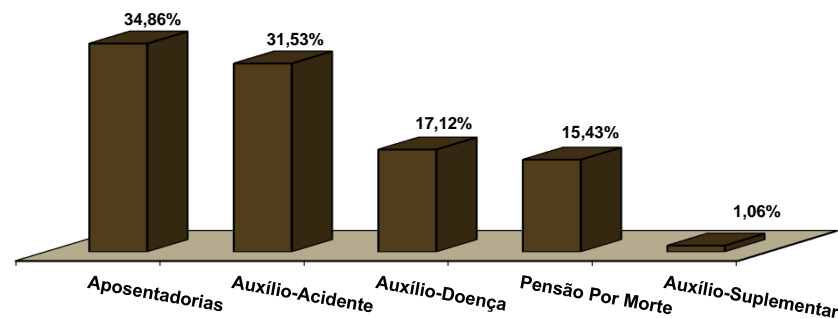
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



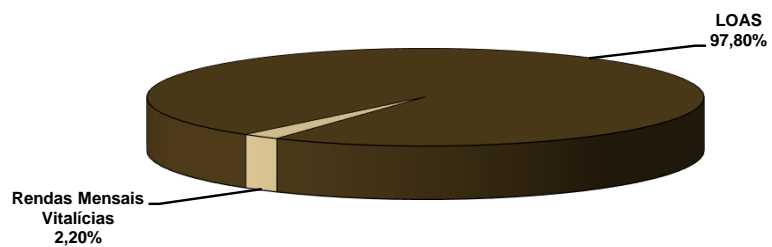
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



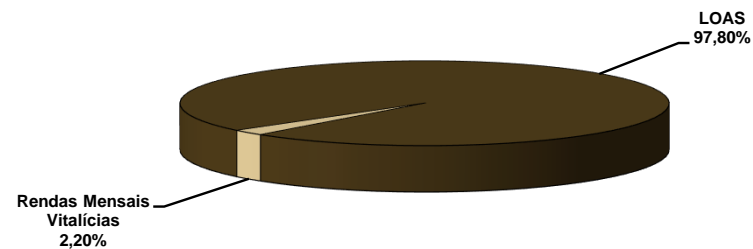
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MARÇO/2019

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	416.235	100,00			3,36	356.170	60.065	572.793.170	100,00			3,66	514.202.197	58.590.974	1.376,13	1.443,70	975,46
BENEFÍCIOS DO RGPS	402.755	96,76	100,00		3,01	343.044	59.711	559.277.724	97,64	100,00		3,42	501.040.043	58.237.682	1.388,63	1.460,57	975,33
Previdenciários	376.564	90,47	93,50	100,00	3,09	317.765	58.799	517.914.226	90,42	92,60	100,00	3,59	460.559.424	57.354.802	1.375,37	1.449,37	975,44
Aposentadorias	48.339	11,61	12,00	12,84	14,75	32.069	16.270	67.375.167	11,76	12,05	13,01	15,26	51.455.381	15.919.786	1.393,81	1.604,52	978,47
Idade	24.447	5,87	6,07	6,49	13,25	9.797	14.650	24.717.327	4,32	4,42	4,77	13,89	10.390.041	14.327.287	1.011,06	1.060,53	977,97
Invalidez	12.011	2,89	2,98	3,19	18,84	10.442	1.569	15.675.881	2,74	2,80	3,03	21,13	14.142.750	1.533.131	1.305,13	1.354,41	977,14
Tempo de Contribuição	11.881	2,85	2,95	3,16	13,89	11.830	51	26.981.959	4,71	4,82	5,21	13,33	26.922.591	59.368	2.271,02	2.275,79	1.164,08
Pensões por Morte	23.753	5,71	5,90	6,31	13,38	16.187	7.566	26.634.401	4,65	4,76	5,14	15,11	19.387.307	7.247.094	1.121,31	1.197,71	957,85
Auxílios	266.499	64,03	66,17	70,77	1,67	241.420	25.079	384.270.168	67,09	68,71	74,20	2,01	359.334.935	24.935.234	1.441,92	1.488,42	994,27
Doença	265.580	63,81	65,94	70,53	1,59	240.635	24.945	383.371.135	66,93	68,55	74,02	1,96	358.516.948	24.854.187	1.443,52	1.489,88	996,36
Acidente	364	0,09	0,09	0,10	30,94	263	101	273.715	0,05	0,05	0,05	33,25	224.174	49.541	751,96	852,37	490,50
Reclusão	555	0,13	0,14	0,15	32,14	522	33	625.318	0,11	0,11	0,12	30,89	593.812	31.506	1.126,70	1.137,57	954,72
Salário-Maternidade	37.972	9,12	9,43	10,08	-5,31	28.088	9.884	39.633.236	6,92	7,09	7,65	-4,97	30.380.548	9.252.688	1.043,75	1.081,62	936,13
Outros ⁽¹⁾	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1	-	1.254	0,00	0,00	0,00	-33	1.254	-	1.253,87	1.253,87	-
Acidentários	26.191	6,29	6,50	100,00	1,91	25.279	912	41.363.498	7,22	7,40	100,00	1,41	40.480.618	882.880	1.579,30	1.601,35	968,07
Aposentadorias por Invalidez	507	0,12	0,13	1,94	8,57	478	29	845.109	0,15	0,15	2,04	9,44	816.306	28.803	1.666,88	1.707,75	993,19
Pensão por Morte	206	0,05	0,05	0,79	17,05	199	7	257.082	0,04	0,05	0,62	23,71	251.382	5.700	1.247,97	1.263,23	814,22
Auxílio-Doença	24.063	5,78	5,97	91,88	0,29	23.229	834	39.141.849	6,83	7,00	94,63	0,40	38.311.341	830.507	1.626,64	1.649,29	995,81
Auxílio-Acidente	1.220	0,29	0,30	4,66	37,70	1.178	42	1.081.685	0,19	0,19	2,62	37,50	1.063.815	17.870	886,63	903,07	425,48
Auxílio-Suplementar	195	0,05	0,05	0,74	10,80	195	-	37.774	0,01	0,01	0,09	2,01	37.774	-	193,71	193,71	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.401	3,22	100,00		15,09	13.047	354	13.373.084	2,33	100,00		15,11	13.019.792	353.292	997,92	997,91	998,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	12.640	3,04	94,32	100,00	15,13	12.640	-	12.613.606	2,20	94,32	100,00	15,15	12.613.606	-	997,91	997,91	-
Idoso	7.494	1,80	55,92	59,29	13,00	7.494	-	7.478.643	1,31	55,92	59,29	13,00	7.478.643	-	997,95	997,95	-
Portador de Deficiência	5.146	1,24	38,40	40,71	18,38	5.146	-	5.134.963	0,90	38,40	40,71	18,43	5.134.963	-	997,86	997,86	-
Rendas Mensais Vitalícias	761	0,18	5,68	100,00	14,44	407	354	759.478	0,13	5,68	100,00	14,44	406.186	353.292	998,00	998,00	998,00
Idade	165	0,04	1,23	21,68	15,38	93	72	164.670	0,03	1,23	21,68	15,38	92.814	71.856	998,00	998,00	998,00
Invalidez	596	0,14	4,45	78,32	14,18	314	282	594.808	0,10	4,45	78,32	14,18	313.372	281.436	998,00	998,00	998,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	79	0,02			-9,20	79	-	142.362	0,02			-10,78	142.362	-	1.802,05	1.802,05	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

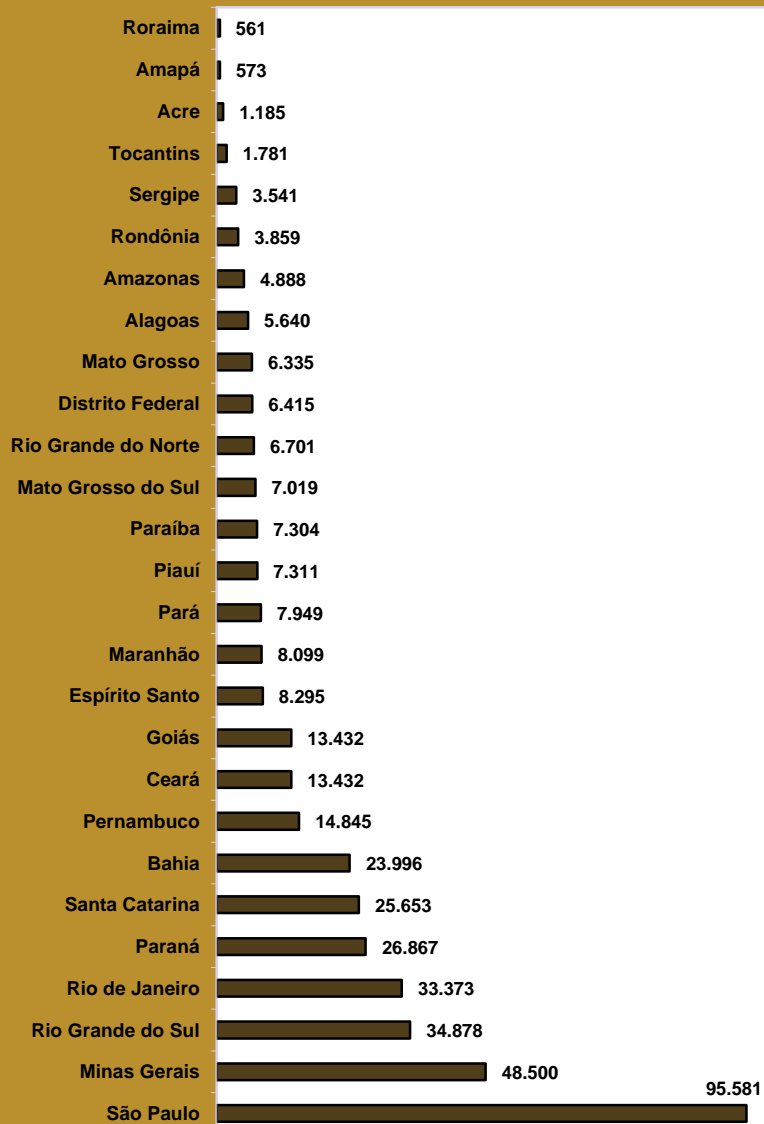
22

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MARÇO/2019

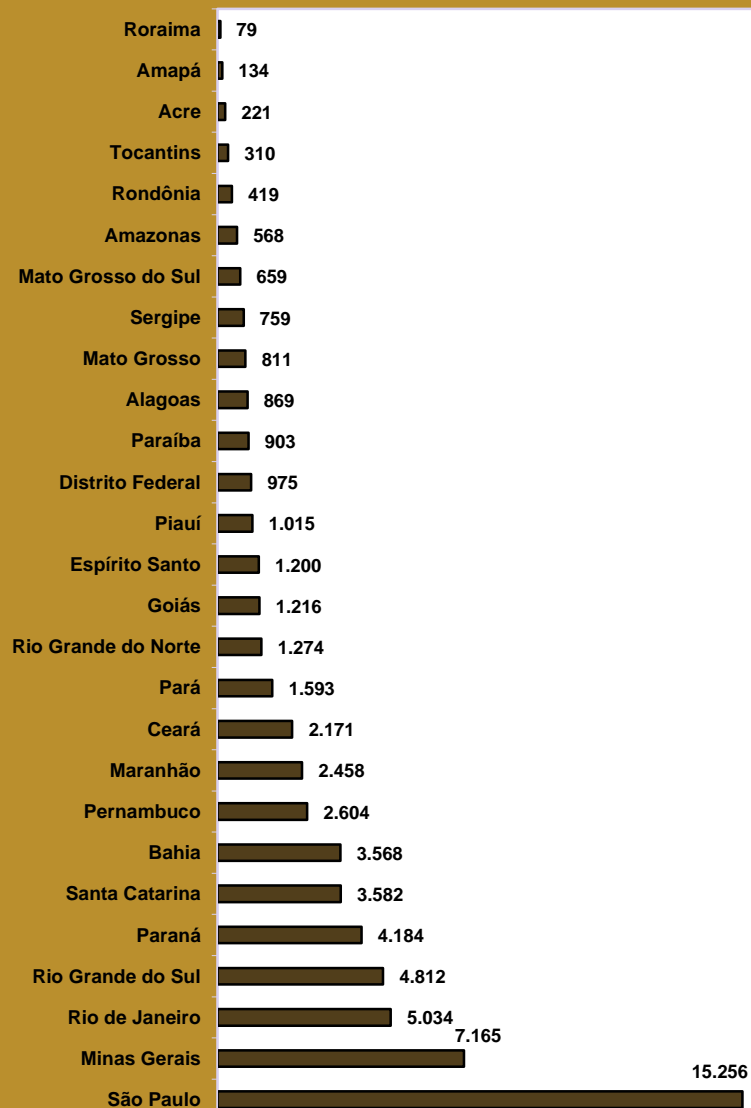
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	416.235	100,00	3,36	572.793.170	100,00	3,66	63.839	100,00	169,78
NORTE	20.796	5,00	1,45	27.010.431	4,72	1,77	3.324	5,21	93,82
Rorônia	3.859	0,93	7,31	4.799.392	0,84	9,59	419	0,66	126,49
Acre	1.185	0,28	16,40	1.421.028	0,25	16,69	221	0,35	135,11
Amazonas	4.888	1,17	11,09	6.624.388	1,16	12,16	568	0,89	123,62
Roraima	561	0,13	2,00	684.126	0,12	2,69	79	0,12	19,70
Pará	7.949	1,91	-4,96	10.523.810	1,84	-4,75	1.593	2,50	72,03
Amapá	573	0,14	-2,05	735.376	0,13	-3,29	134	0,21	123,33
Tocantins	1.781	0,43	-10,32	2.222.311	0,39	-13,28	310	0,49	138,46
NORDESTE	90.869	21,83	1,56	108.215.851	18,89	1,18	15.621	24,47	113,26
Maranhão	8.099	1,95	-3,42	9.611.980	1,68	-3,96	2.458	3,85	80,21
Piauí	7.311	1,76	9,53	8.263.175	1,44	9,50	1.015	1,59	105,47
Ceará	13.432	3,23	3,55	15.691.039	2,74	4,19	2.171	3,40	138,83
Rio Grande do Norte	6.701	1,61	-1,74	8.154.830	1,42	-1,73	1.274	2,00	109,54
Paraíba	7.304	1,75	5,56	8.411.999	1,47	4,58	903	1,41	187,58
Pernambuco	14.845	3,57	-2,01	18.020.186	3,15	-3,50	2.604	4,08	135,02
Alagoas	5.640	1,36	-5,40	6.632.988	1,16	-5,86	869	1,36	73,11
Sergipe	3.541	0,85	0,20	4.255.962	0,74	-0,01	759	1,19	106,81
Bahia	23.996	5,77	4,07	29.173.691	5,09	4,12	3.568	5,59	115,07
SUDESTE	185.749	44,63	4,49	274.563.219	47,93	4,94	28.655	44,89	219,28
Minas Gerais	48.500	11,65	-2,10	63.119.731	11,02	-2,03	7.165	11,22	191,73
Espírito Santo	8.295	1,99	1,12	11.118.297	1,94	2,49	1.200	1,88	236,13
Rio de Janeiro	33.373	8,02	5,28	49.549.038	8,65	5,45	5.034	7,89	154,76
São Paulo	95.581	22,96	8,22	150.776.152	26,32	8,19	15.256	23,90	264,45
SUL	87.398	21,00	4,99	118.981.669	20,77	5,42	12.578	19,70	204,04
Paraná	26.867	6,45	0,22	35.635.009	6,22	0,13	4.184	6,55	199,28
Santa Catarina	25.653	6,16	2,78	35.592.679	6,21	2,96	3.582	5,61	215,04
Rio Grande do Sul	34.878	8,38	10,81	47.753.981	8,34	11,82	4.812	7,54	200,37
CENTRO-OESTE	31.423	7,55	-0,98	44.022.000	7,69	-1,20	3.661	5,73	142,29
Mato Grosso do Sul	7.019	1,69	9,81	9.446.979	1,65	9,05	659	1,03	140,51
Mato Grosso	6.335	1,52	-0,39	8.545.381	1,49	-2,77	811	1,27	86,01
Goiás	11.654	2,80	0,13	15.604.745	2,72	0,00	1.216	1,90	181,48
Distrito Federal	6.415	1,54	-12,65	10.424.895	1,82	-9,36	975	1,53	164,23

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MARÇO/2019



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MARÇO/2019



23

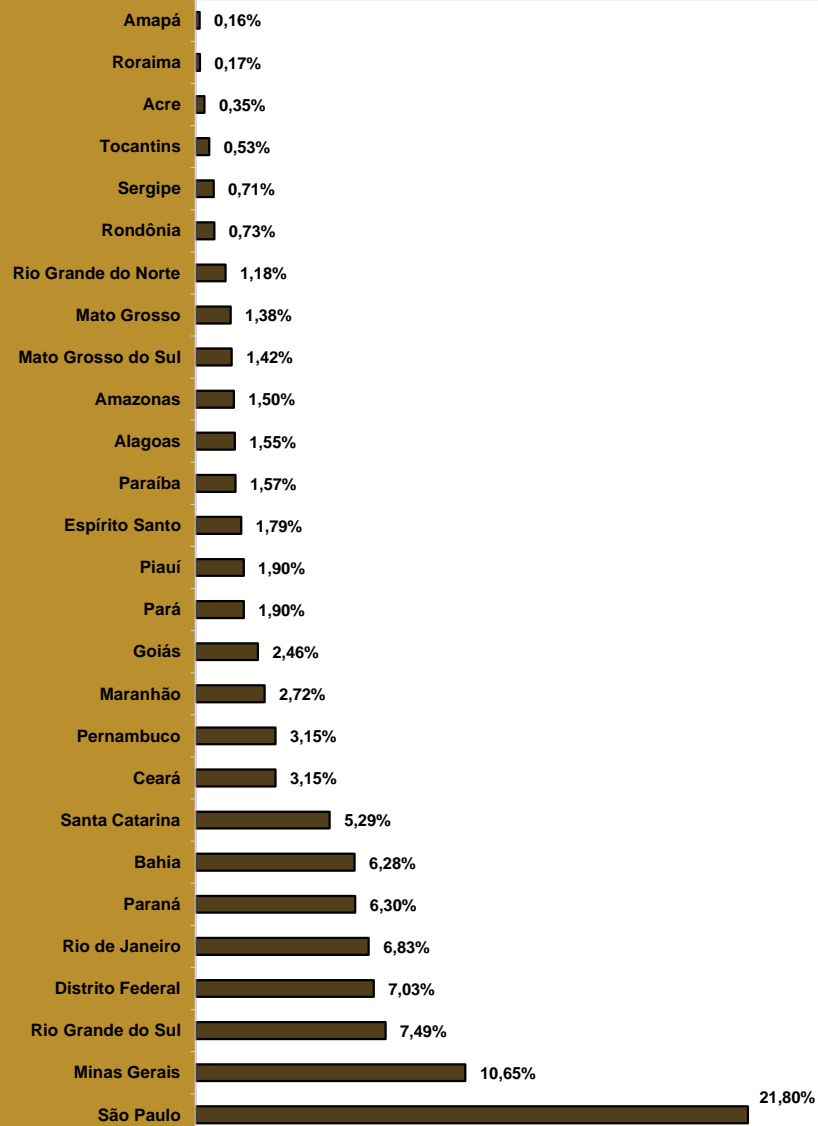
REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	771.034	8,82	409.961	361.073	322.882	15,36	217.683	105.199	605.683	-4,36	348.845	256.838
NORTE	41.191	12,08	21.540	19.651	20.401	17,81	12.769	7.632	24.716	-7,61	19.080	5.636
Rondônia	5.632	6,06	3.743	1.889	3.090	24,90	2.479	611	6.041	-10,90	5.439	602
Acre	2.683	13,16	1.168	1.515	1.284	24,06	752	532	1.022	1,79	613	409
Amazonas	11.595	23,00	4.773	6.822	4.458	28,73	2.302	2.156	5.550	-6,06	3.544	2.006
Roraima	1.293	15,55	519	774	461	-	254	207	432	2,13	209	223
Pará	14.669	6,44	8.606	6.063	8.520	13,86	5.329	3.191	8.148	-8,72	6.615	1.533
Amapá	1.212	35,27	635	577	612	12,71	374	238	709	8,24	429	280
Tocantins	4.107	6,79	2.096	2.011	1.976	6,35	1.279	697	2.814	-7,89	2.231	583
NORDESTE	171.144	12,58	90.096	81.048	85.150	16,49	58.052	27.098	143.795	-6,34	122.026	21.769
Maranhão	20.966	9,33	10.135	10.831	10.035	10,20	6.790	3.245	27.440	-4,99	24.423	3.017
Piauí	14.619	8,17	6.971	7.648	7.893	18,82	5.358	2.535	20.546	-6,13	18.656	1.890
Ceará	24.320	17,12	13.391	10.929	12.629	18,59	8.914	3.715	14.527	-10,85	11.450	3.077
Rio Grande do Norte	9.087	8,41	6.570	2.517	4.878	6,69	3.975	903	5.011	-6,04	3.968	1.043
Paraíba	12.098	8,80	6.213	5.885	5.717	17,44	3.769	1.948	4.251	-19,60	3.291	960
Pernambuco	24.276	9,92	13.355	10.921	11.434	24,77	7.310	4.124	18.709	-5,70	15.006	3.703
Alagoas	11.930	27,14	6.732	5.198	6.416	13,72	4.520	1.896	9.551	-3,21	8.534	1.017
Sergipe	5.448	18,18	3.819	1.629	3.008	3,51	2.161	847	8.502	-4,82	7.618	884
Bahia	48.400	12,60	22.910	25.490	23.140	18,40	15.255	7.885	35.258	-5,23	29.080	6.178
SUDESTE	316.761	6,58	179.920	136.841	130.702	15,84	91.007	39.695	154.235	-9,18	115.305	38.930
Minas Gerais	82.122	3,90	49.852	32.270	33.484	15,17	25.335	8.149	37.562	-8,12	29.762	7.800
Espírito Santo	13.827	5,70	7.847	5.980	5.633	18,64	4.137	1.496	8.459	-7,42	6.846	1.613
Rio de Janeiro	52.691	5,73	29.251	23.440	23.093	14,01	15.341	7.752	23.454	-6,66	17.870	5.584
São Paulo	168.121	8,28	92.970	75.151	68.492	16,57	46.194	22.298	84.760	-10,48	60.827	23.933
SUL	147.170	11,98	85.338	61.832	56.410	12,72	38.636	17.774	89.840	-4,72	64.415	25.425
Paraná	48.588	10,78	27.567	21.021	19.860	11,20	13.566	6.294	35.626	-7,57	28.412	7.214
Santa Catarina	40.798	11,92	25.799	14.999	14.452	11,59	10.497	3.955	25.682	-3,80	18.221	7.461
Rio Grande do Sul	57.784	13,05	31.972	25.812	22.098	14,90	14.573	7.525	28.532	-1,77	17.782	10.750
CENTRO-OESTE	94.768	3,96	33.067	61.701	30.219	13,57	17.219	13.000	193.097	2,22	28.019	165.078
Mato Grosso do Sul	10.982	8,13	7.503	3.479	4.226	9,06	3.287	939	5.730	1,49	4.880	850
Mato Grosso	10.639	-1,76	6.848	3.791	5.025	13,71	3.950	1.075	11.116	-7,40	10.381	735
Goiás	18.938	3,06	11.838	7.100	8.281	6,77	6.003	2.278	8.984	-3,59	7.460	1.524
Distrito Federal	54.209	4,66	6.878	47.331	12.687	20,15	3.979	8.708	167.267	3,29	5.298	161.969

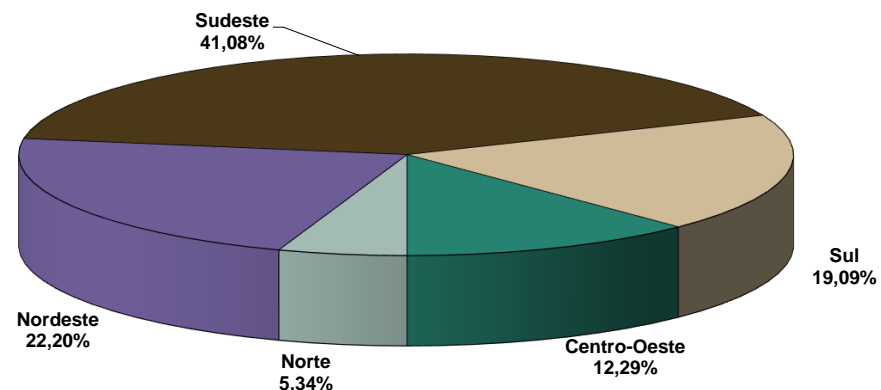
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

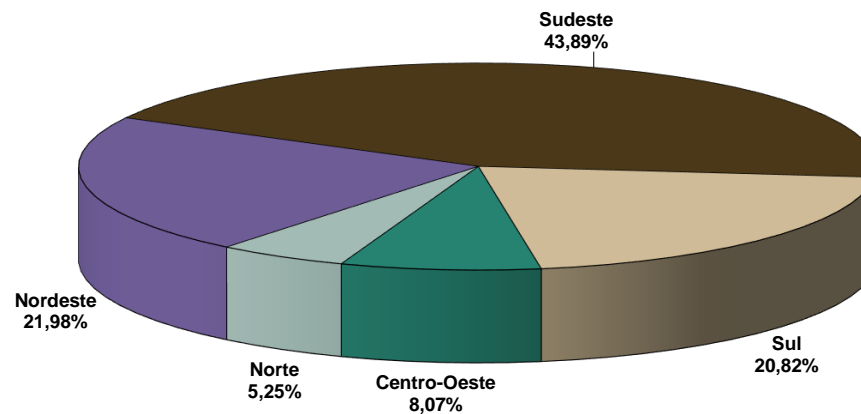
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2019

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	8.680.134	10,79	4.387.234	4.292.900	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	9.388.515	8,16	4.556.856	4.831.659	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	9.898.636	5,43	4.839.415	5.059.221	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
Janeiro	674.944	-2,01	370.501	304.443	367.893	0,06	201.465	166.428	274.693	-2,23	170.795	103.898
Fevereiro	670.517	-0,66	337.656	332.861	375.000	1,93	214.167	160.833	283.740	3,29	187.286	96.454
Março	860.082	28,27	413.109	446.973	478.129	27,50	269.457	208.672	357.496	25,99	228.485	129.011
Abril	897.520	4,35	430.301	467.219	470.659	-1,56	270.677	199.982	359.766	0,63	224.450	135.316
Mai	928.938	3,50	433.419	495.519	465.572	-1,08	262.296	203.276	353.020	-1,88	222.900	130.120
Junho	860.357	-7,38	401.413	458.944	428.746	-7,91	242.476	186.270	326.050	-7,64	203.098	122.952
Julho	836.448	-2,78	412.473	423.975	403.207	-5,96	226.174	177.033	309.131	-5,19	189.062	120.069
Agosto	958.176	14,55	446.399	511.777	499.630	23,91	286.271	213.359	370.677	19,91	232.873	137.804
Setembro	800.502	-16,46	401.471	399.031	404.210	-19,10	235.994	168.216	309.091	-16,61	196.350	112.741
Outubro	888.798	11,03	452.269	436.529	472.132	16,80	276.773	195.359	354.309	14,63	223.015	131.294
Novembro	790.278	-11,08	399.303	390.975	422.075	-10,60	251.851	170.224	323.944	-8,57	205.507	118.437
Dezembro	732.076	-7,36	341.101	390.975	336.524	-20,27	203.927	132.597	267.683	-17,37	173.201	94.482
2019 Janeiro	774.130	5,74	383.155	390.975	336.566	0,01	212.259	124.307	258.522	-3,42	168.241	90.281
Fevereiro	748.948	-3,25	383.992	364.956	336.566	0,00	212.259	124.307	309.399	19,68	209.234	100.165
Março	708.565	-5,39	384.720	323.845	366.178	8,80	235.119	131.059	279.896	-9,54	189.579	90.317
Abril	771.034	8,82	409.961	361.073	424.928	16,04	267.721	157.207	322.882	15,36	217.683	105.199
Subtotal	3.002.677	-3,24	1.561.828	1.440.849	1.464.238	-13,44	927.358	536.880	1.170.699	-8,23	784.737	385.962

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

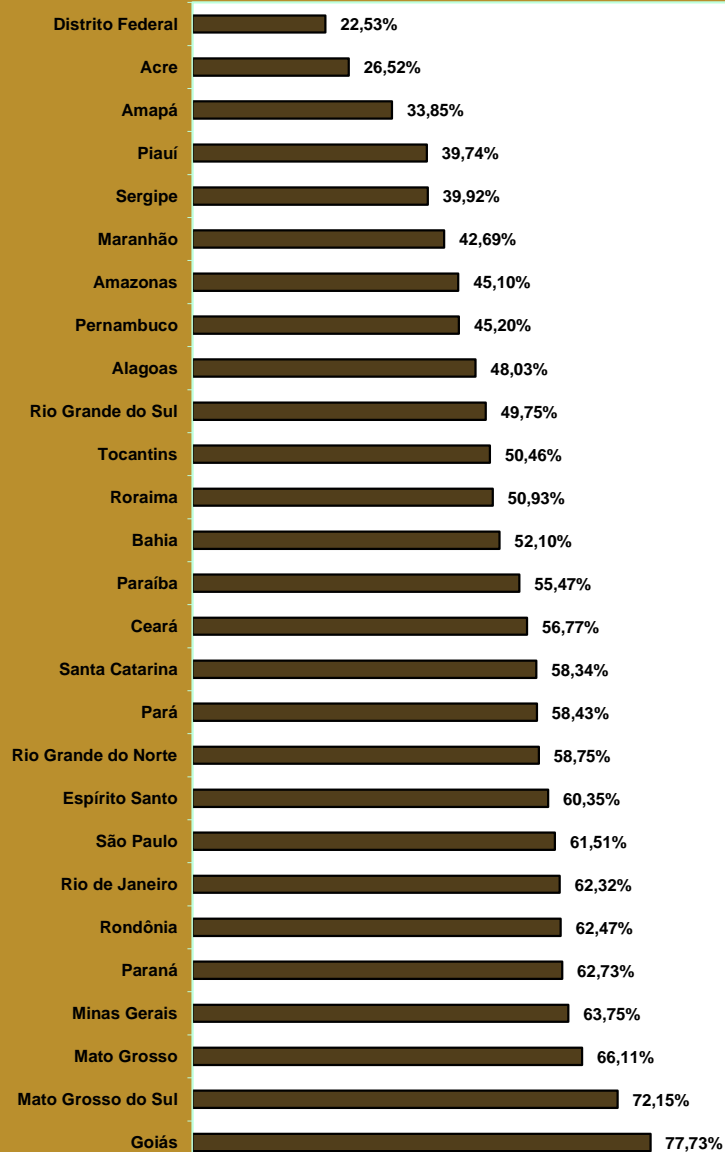
25

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

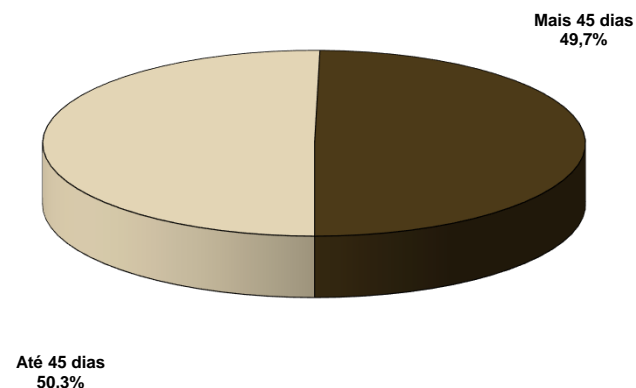
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	268.125	264.780	532.905	16.776	56.002	72.778	284.901	320.782	605.683	47,0
NORTE	12.062	8.527	20.589	1.127	3.000	4.127	13.189	11.527	24.716	53,4
Rondônia	3.718	1.895	5.613	56	372	428	3.774	2.267	6.041	62,5
Acre	203	389	592	68	362	430	271	751	1.022	26,5
Amazonas	2.186	2.302	4.488	317	745	1.062	2.503	3.047	5.550	45,1
Roraima	103	100	203	117	112	229	220	212	432	50,9
Pará	4.322	2.614	6.936	439	773	1.212	4.761	3.387	8.148	58,4
Amapá	165	266	431	75	203	278	240	469	709	33,9
Tocantins	1.365	961	2.326	55	433	488	1.420	1.394	2.814	50,5
NORDESTE	64.120	63.293	127.413	4.115	12.267	16.382	68.235	75.560	143.795	47,5
Maranhão	11.523	14.047	25.570	191	1.679	1.870	11.714	15.726	27.440	42,7
Piauí	7.998	11.283	19.281	168	1.097	1.265	8.166	12.380	20.546	39,7
Ceará	7.037	4.706	11.743	1.210	1.574	2.784	8.247	6.280	14.527	56,8
Rio Grande do Norte	2.729	1.634	4.363	215	433	648	2.944	2.067	5.011	58,8
Paraíba	2.201	1.333	3.534	157	560	717	2.358	1.893	4.251	55,5
Pernambuco	7.841	8.242	16.083	615	2.011	2.626	8.456	10.253	18.709	45,2
Alagoas	4.179	4.183	8.362	408	781	1.189	4.587	4.964	9.551	48,0
Sergipe	3.346	4.431	7.777	48	677	725	3.394	5.108	8.502	39,9
Bahia	17.266	13.434	30.700	1.103	3.455	4.558	18.369	16.889	35.258	52,1
SUDESTE	90.850	42.044	132.894	4.953	16.388	21.341	95.803	58.432	154.235	62,1
Minas Gerais	22.382	9.909	32.291	1.565	3.706	5.271	23.947	13.615	37.562	63,8
Espírito Santo	4.936	2.422	7.358	169	932	1.101	5.105	3.354	8.459	60,3
Rio de Janeiro	13.585	6.380	19.965	1.031	2.458	3.489	14.616	8.838	23.454	62,3
São Paulo	49.947	23.333	73.280	2.188	9.292	11.480	52.135	32.625	84.760	61,5
SUL	49.603	29.149	78.752	1.926	9.162	11.088	51.529	38.311	89.840	57,4
Paraná	21.726	10.360	32.086	623	2.917	3.540	22.349	13.277	35.626	62,7
Santa Catarina	14.493	8.336	22.829	491	2.362	2.853	14.984	10.698	25.682	58,3
Rio Grande do Sul	13.384	10.453	23.837	812	3.883	4.695	14.196	14.336	28.532	49,8
CENTRO-OESTE	51.490	121.767	173.257	4.655	15.185	19.840	56.145	136.952	193.097	29,1
Mato Grosso do Sul	3.854	1.374	5.228	280	222	502	4.134	1.596	5.730	72,1
Mato Grosso	7.214	3.226	10.440	135	541	676	7.349	3.767	11.116	66,1
Goiás	6.274	1.412	7.686	709	589	1.298	6.983	2.001	8.984	77,7
Distrito Federal	34.148	115.755	149.903	3.531	13.833	17.364	37.679	129.588	167.267	22,5

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

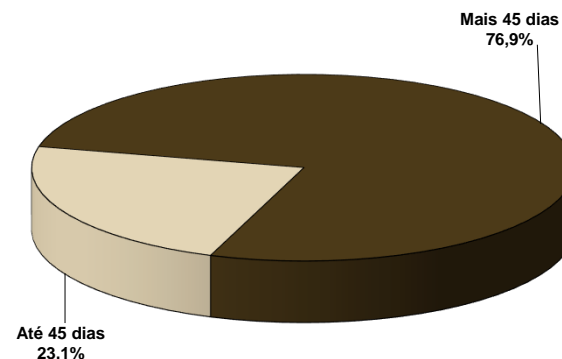
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



26		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2018	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	ACUMULADO EM 2019	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	429.328.722	33.665.299	33.582.060	33.927.155	34.531.098	33.341.812	34.213.376	34.130.471	55.719.414	36.018.053	33.995.587	33.428.418	36.268.896	139.710.954	432.821.639
1.1. Arrecadação Própria	384.511.724	30.384.665	30.245.118	30.389.478	30.975.501	29.669.721	30.556.627	30.325.770	49.352.344	31.795.500	30.565.089	30.025.204	32.725.897	125.111.691	387.010.915
1.1.1. Arrecadação GPS	295.506.861	27.719.609	27.362.644	27.476.094	28.266.780	15.994.152	16.661.783	16.401.718	26.471.058	16.003.356	16.496.363	16.003.857	16.749.163	65.252.739	251.606.578
1.1.2. Arrecadação / DARF	75.470.323	1.799.875	1.722.033	1.952.434	1.788.852	12.689.749	12.829.674	13.052.372	21.956.496	14.785.114	13.497.916	13.340.898	13.626.613	55.250.541	123.042.027
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.260.344	507.212	518.581	520.107	529.538	524.877	506.999	510.587	532.089	625.575	454.098	469.649	488.039	2.037.361	6.187.351
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	7.346.785	615.887	559.084	696.954	690.842	717.195	519.028	511.031	511.705	462.932	284.268	309.020	314.279	1.370.498	6.192.222
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	61.863.193	676.777	644.368	735.373	568.472	11.447.678	11.803.647	12.030.755	20.912.702	13.696.607	12.759.551	12.562.229	12.824.295	51.842.682	110.662.454
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	13.534.540	865.180	1.160.440	960.950	919.870	985.820	1.065.170	871.680	924.790	1.007.030	570.810	680.450	2.350.120	4.608.410	12.362.310
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	42.512.451	3.128.888	3.135.054	3.285.095	3.323.309	3.454.073	3.424.936	3.623.480	6.206.676	4.039.539	3.339.586	3.298.824	3.372.224	14.050.173	43.631.683
1.3. Arrecadação / Outros	1.237.808	94.720	110.024	202.145	92.513	87.699	99.150	96.939	41.707	115.618	44.601	35.817	41.890	237.926	1.062.824
1.4. Depósitos Judiciais	1.066.739	57.026	91.864	50.437	139.775	130.318	132.663	84.281	118.687	67.396	46.311	68.572	128.885	311.164	1.116.217
2. Arrecadação Líquida	391.181.797	30.435.075	30.348.701	30.734.165	31.328.556	30.019.214	32.038.781	31.933.551	53.499.227	32.317.867	31.654.680	31.190.673	34.062.706	129.225.925	399.563.194
2.1. Arrecadação Bruta	429.328.722	33.665.299	33.582.060	33.927.155	34.531.098	33.341.812	34.213.376	34.130.471	55.719.414	36.018.053	33.995.587	33.428.418	36.268.896	139.710.954	432.821.639
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	121.747	7.403	11.609	9.888	14.076	8.779	12.272	5.241	8.666	7.975	9.689	12.491	5.270	35.426	113.359
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	38.025.178	3.222.821	3.221.750	3.183.102	3.188.467	3.313.819	2.162.323	2.191.679	2.211.522	3.692.211	2.331.217	2.225.254	2.200.920	10.449.603	33.145.086
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.232.685	3.151.497	3.150.332	3.112.874	3.118.114	3.240.693	2.126.408	2.156.294	2.176.333	3.633.937	2.294.897	2.189.985	2.166.057	10.284.877	32.517.421
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	792.493	71.324	71.418	70.229	70.353	73.126	35.915	35.385	35.189	58.274	36.320	35.269	34.862	164.726	627.665
3. Total de Benefícios	586.378.752	45.530.162	44.862.738	45.276.240	49.348.230	61.490.986	45.259.594	49.901.653	62.392.262	46.110.311	46.746.791	53.787.798	47.678.923	194.323.824	598.385.687
3.1. Benefícios Previdenciários	589.746.418	45.598.887	45.096.890	45.417.368	50.171.384	61.700.048	45.821.223	50.276.983	62.853.016	46.110.311	46.817.335	53.849.257	47.950.415	194.727.319	601.663.118
3.1.1. Benefícios - INSS	571.703.633	44.397.562	43.924.046	43.990.577	49.014.944	60.346.655	44.634.110	49.015.263	61.593.431	45.019.271	46.011.271	46.479.848	46.760.011	184.270.401	581.186.991
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	13.899.300	850.481	862.599	1.034.417	774.728	939.718	853.700	923.149	780.455	675.321	537.095	7.020.318	826.986	9.059.720	16.078.968
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.219.796	93.679	106.606	161.572	179.439	114.631	123.461	117.391	84.963	34.978	37.723	97.284	107.449	277.433	1.259.174
3.1.4. Compres - INSS	2.923.689	257.164	203.639	230.801	202.273	299.044	209.952	221.180	394.168	380.741	231.246	251.807	255.970	1.119.764	3.137.985
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.367.666	-68.725	-234.152	-141.128	-823.155	-209.062	-561.629	-375.330	-460.754	-0	-70.544	-61.459	-271.492	-403.495	-3.277.431
4. Resultado Primário do RGPS*	-195.196.955	-15.095.087	-14.514.037	-14.542.074	-18.019.674	-31.471.771	-13.220.813	-17.968.102	-8.893.036	-13.792.444	-15.092.111	-22.597.126	-13.616.217	-65.097.898	-198.822.493

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19
PREVIDENCIÁRIAS													
Piso Previdenciário - R\$	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	998,00	998,00	998,00	998,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45
Salário-Família 1	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	46,54	46,54	46,54	46,54
Salário-Família 2	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	32,80	32,80	32,80	32,80
ECONÔMICAS													
Salário-Mínimo - R\$	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	998,00	998,00	998,00	998,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,4075	3,6361	3,7732	3,8288	3,9298	4,1165	3,7584	3,7867	3,8851	3,7385	3,7265	3,8465	3,8962
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS													
INPC (Dez/93 = 100)	5.077,80	5.099,63	5.172,55	5.185,48	5.185,48	5.201,04	5.221,84	5.208,79	5.216,08	5.234,86	5.263,13	5.303,65	5.335,48
Variação mensal (em %)	0,21	0,43	1,43	0,25	-	0,30	0,40	-0,25	0,17	0,36	0,54	0,77	0,60
Variação em 12 meses (em %)	1,69	1,76	3,53	3,61	3,64	3,97	4,00	3,56	3,43	3,57	3,94	4,67	5,07
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.961,84	4.981,69	5.044,46	5.061,11	5.056,56	5.080,83	5.103,69	5.092,97	5.100,61	5.116,93	5.138,93	5.177,47	5.206,99
Variação (em %)	0,22	0,40	1,26	0,33	-0,09	0,48	0,45	-0,21	0,15	0,32	0,43	0,75	0,57
Variação em 12 meses (em %)	2,76	2,86	4,39	4,48	4,19	4,53	4,56	4,05	3,75	3,78	3,89	4,58	4,94
IGP-DI (Ago/94 = 100)	665,77	676,70	686,70	689,75	694,41	706,83	708,69	700,60	697,45	697,92	706,66	714,24	720,70
Variação (em %)	0,93	1,64	1,48	0,44	0,68	1,79	0,26	-1,14	-0,45	0,07	1,32	2,34	1,99
IGP-M (Ago/94 = 100)	671,33	680,58	693,29	696,80	701,68	712,34	718,68	715,17	707,44	707,49	713,75	722,71	729,35
Variação (em %)	0,57	1,38	1,87	0,51	0,70	1,52	0,89	-0,49	-1,08	0,01	0,89	2,15	2,19
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,42	0,62	1,24	0,15	0,05	0,48	0,61	-0,17	0,36	0,38	0,38	0,72	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2019, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 46,54 (quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos); b) R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.364,43 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 998,00 e R\$ 5.839,45 – a partir da competência janeiro de 2019): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Economia: Paulo Roberto Nunes Guedes; Secretário-Executivo do Ministério da Economia: Marcelo Pacheco dos Guarany; Secretário Especial de Previdência e Trabalho - Rogério Simonetti Marinho; Secretário de Previdência: Leonardo José Rolim Guimarães; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos, Sergio Luiz Maximino e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020